

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Documento de Formalização de Demanda (DFD) necessário à instauração de processo de contratação, conforme parâmetros básicos a seguir elencados, a serem complementados em Termo de Referência (TR)/Projeto Básico e Estudo Técnico Preliminar (caso necessário).

DESCRÍÇÃO DA DEMANDA

1. Objeto da Futura Contratação:

SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DOS RESERVATÓRIO DE ÁGUA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE EUNÁPOLIS

ATENÇÃO: Replicar esta informação no item I.1 do Termo de Referência

2. Objeto se enquadra em solução de tecnologia da Informação:

SIM
 NÃO

Nota: Resolução

CNMP 283/2024

3. Unidade Solicitante:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE EUNÁPOLIS

4. Unidade Gestora do Recurso (Código e Nome):

40.101 -0040/PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE EUNÁPOLIS

5. Origem do Recurso: (Marcar com X - Indicar conforme dotação orçamentária destinada à despesa)

RECURSOS PRÓPRIOS - Orçamento do MPBA
 RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO ESTADUAL
 RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO FEDERAL

CONCEDENTE E NÚMERO DO CONVÊNIO: (Se aplicável; caso contrário, informar "Não se aplica")

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

SIM, contratação se encontra prevista no PCA, conforme dados abaixo:

| Indicação do Item | Código previsto no PCA publicado | Valor estimado no PCA |
|-------------------|----------------------------------|-----------------------|
| 01 | 6 | 12.000,00 |
| 02 | 7 | 10.000,00 |
| | | |

NÃO, apresentando-se, a seguir, a justificativa para ausência de previsão no PCA.

JUSTIFICATIVA:

ATENÇÃO: Inserir texto com a justificativa

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO

Nome Completo:

JEFFERSON ABEL FERREIRA LIMA

Unidade Administrativa:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE EUNÁPOLIS

IDENTIFICAÇÃO DO SUPERIOR IMEDIATO DA UNIDADE SOLICITANTE

Nome Completo:

HELBER LUIZ BATISTA

Órgão/Unidade:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE EUNÁPOLIS

ATENÇÃO: Este documento deverá ser, obrigatoriamente, assinado no SEI pelo servidor responsável pelo preenchimento.
O superior imediato deverá inserir uma manifestação no SEI dando ciência da solicitação.



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Abel Ferreira Lima** - Gestor Administrativo IV, em 03/06/2025, às 17:39, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbah.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1557454** e o código CRC **2C434C8E**.

19.09.00973.0016523/2025-72

1557454v1

@descricao_orgao_m

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Lei Federal nº 14.133/2021)

1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO

1.2 JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO DEFINIDO

romotoria de

1.3 FORMA DE EXECUÇÃO (escolher UMA opção)

- (X) A - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA, PONTUAL OU POR ESCOPO.**

- () B - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA.

- () C - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS: (escolher UMA opção)

- () C.1 - **SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA.**

- () C.2 - SEM
()

- () C.3 - COM
SERVIÇOS.

- () C.4 - COM

➤ JUSTIFICATIV

→): [Inserir texto.]

1.4 JUSTIFICATIVA: ENQUADRAMENTO COMO SERVICO(S) DE ENGENHARIA (escolher UMA opção)

- A - NÃO SE APLICA (Não se trata de contratação de serviços de engenharia).

- () B - : (preencher B1 e B2)

- ## ➤ B.1 - FUNDAMENTAÇÃO: [Inserir texto.]

- ## ➤ B.2 -

- ### () B.2.1 - TODOS OS ITENS.

- () B.2.2 - PARTE DOS ITENS: [Especificar quais itens.]

1.5 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

-estar dos

1.6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1.1 BASE LEGAL: (adequar texto à realidade da contratação)

021

2.1.2 DIVULGAÇÃO DE AVISO PARA COTAÇÃO NO PORTAL MPBA: (escolher UMA opção)

() A - NÃO, CONFORME A SEGUINTE JUSTIFICATIVA: Não se recomenda a adoção do procedimento previsto no art. 75, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021 (divulgação de aviso pelo prazo mínimo de 03 dias úteis) em razão de [inserir texto com a justificativa].

B - SIM, CONFORME REGRAS ABAIXO:

- E-
➤ 73 3281- -6004
➤ -mail:

2.2 HABILITAÇÃO

2.2.1 JURÍDICA: (escolher UMA opção ou as DUAS)

(X) A - DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA (Cartão CNPJ, Contrato Social e alterações, se houver, e ato constitutivo);



— DE VALOR —

B - DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no primeiro).

2.2.2 FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar: (TODAS são obrigatórias)

A - Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;

B - Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;

B.1 - Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia;

C - Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;

D - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);

E - Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica).

2.2.3 TÉCNICA:

(X) A - NÃO SERÁ EXIGIDA.

() B - SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA. [Indicar requisitos e especificar regras correspondentes.]

2.2.4 ECONÔMICO-FINANCEIRA:

(X) A - NÃO SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

() B - CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA.

() C - BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICES. ESPECIFICAR:



C'':



:

() 1. Liquidez Corrente (ILC), que deverá ser:

Maior que 01 (um) Outro. Indicar: [Inserir texto.]

() 2. Liquidez Geral (LG), que deverá ser:

Maior que 01 (um) Outro. Indicar: [Inserir texto.]

() 3. Solvência Geral (SG), que deverá ser:

Maior que 01 (um) Outro. Indicar: [Inserir texto.]

() 4. Outro. Indicar: [Inserir texto contemplando índice e referencial aceitável.]

() D - DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL, igual ou superior a ____ % do valor da licitação (limite legal: 10%);



:[Inserir texto]

.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 REGIME DE EXECUÇÃO

- (X) A - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.
() B - EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.
() C - OUTRO. Indicar: [Inserir texto.]

3.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO

02 (dois) dias úteis

3.3.2 DIAS E HORÁRIOS PARA EXECUÇÃO: (escolher UMA opção)

- A - .

B - SIM. CONFORME REGRAS ABAIXO:

O : EUNÁPOLIS –

O : De segunda à sexta-

O Outras Regras:

3.3.3 NECESSIDADE DE AGENDAMENTO COM O MPBA: (escolher UMA opção)

- A - .

B - SIM, :
o EUNÁPOLIS –
o Telefone e e- (73) 3281-4050 / 3281-6004
o

3.3.4 DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

() A - NÃO SE APLICA.

(X) B - APLICA-SE, CONFORME DESCrito ABAIXO:

[Inserir texto, especificando as demais regras que envolvem a execução contratual em conformidade com as especificidades do objeto.]

3.4 PRAZO(S) DE EXECUÇÃO: (escolher UMA opção)

() A - REGRAS: (SUGESTÃO)

➤ A.1 -

| DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | PRAZO EM DIAS | CONTAGEM |
|----------------------|---------------|------------------------|
| | 10 | () Úteis (X) Corridos |
| | 10 | () Úteis (X) Corridos |

➤ A.2 -

(X) I - RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (regra geral).

() II - OUTRO. Informar: [Inserir texto.]
Ex.: Notificação pelo Contratante.

➤ A.3 -

➤ A.4 -
opção)

() I - NÃO.

(X) II - SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa e respectiva comprovação de fato superveniente, aceito pela Instituição.

() B - REGRAS (DEFINIDAS PELA UNIDADE SOLICITANTE):

() C - DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas. (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO).

3.5 REGRAS DE GARANTIA



— DE VALOR —

(escolher UMA opção)

() A - NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APLICÁVEL AO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA ACESSÓRIA.

() B - GARANTIA LEGAL PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.

() C - GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS.

➤ ARANTIA: [Inserir texto] .]

() D - HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA)

➤ : [.]
➤ : [.]
o [.]
o [.]

() E - DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas. (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO).

3.5.2 : (Somente do item 3.5.1)

3.5.2.1 EXECUTOR DA GARANTIA:

() A - CONTRATADO.

() B - FABRICANTE.

o fabricante: [Inserir texto.]

3.5.2.2 :

() A - _____ DIAS.

() B - _____ MESES.

() C -

(_____)

o [Inserir texto.]

— DE VALOR —

3.5.2.3

- A - Contagem – Escolher UMA opção: Úteis Corridos
 B - Contagem – : Úteis Corridos
 C - OUTRO (S). Indicar: [Inserir texto.]

3.5.2.4

ATENDIMENTO: (escolher UMA opção)

- A - ASSISTÊNCIA SEDIADA
 B - ASSISTÊNCIA SEDIADA NO MUNICÍPIO: [Inserir nome do município.]
 C - ASSISTÊNCIA SEDIADA EM LOCAL A CRITÉRIO DA CONTRATADA.
 D - *ON SITE*, ISTO É, ASSISTÊNCIA PRESTADA DIRETAMENTE NA SEDE DO MPBA (EXCEÇÃO). Regras:

O (____)

O

e necessário;

O *on site*: [Inserir texto.]

- E - OUTRA [Inserir texto.]

3.5.5.5

: (Se houver)

- A - NÃO SE APLICA.
 B - APLICA-SE, CONFORME DESCrito ABAIXO:
.]

3.6 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO: (escolher UMA opção)

A -

B - ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS, CONFORME REGRAS ABAIXO:

➤ eis):

3.7 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

3.7.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.7.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o **CONTRATANTE** designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização da contratação, tendo poderes, entre outros, para notificar a **CONTRATADA** sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.

3.7.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução da contratação, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:

3.7.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, sem prejuízos das sanções contratuais legais;

3.7.1.2.2 Transmitir à **CONTRATADA** as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;

3.7.1.2.3 Promover, com a presença da **CONTRATADA**, a verificação dos serviços já efetuados;

3.7.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da **CONTRATADA**, solicitando ao setor competente do **CONTRATANTE**, se necessário, parecer de especialistas;

3.7.1.2.5 Manter anotação em registro próprio de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

3.7.1.2.6 Informar aos seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual/BA nº 14.634/2023; art. 12, §2º e Lei Federal nº 14.133/2021, art. 117, § 2º).

3.7.1.3 A fiscalização, pelo **CONTRATANTE**, não desobriga a **CONTRATADA** de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.

3.7.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do **CONTRATANTE**, sobre irregularidades ou falhas, não exime a **CONTRATADA** das responsabilidades determinadas neste instrumento.

3.7.1.4 O **CONTRATANTE** poderá recusar, sustar e/ou determinar o desfazimento/refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.

3.7.1.4.1 Qualquer serviço ou bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser refeito pela **CONTRATADA**, às suas expensas;

3.7.1.4.2 A não aceitação de algum serviço ou bem, no todo ou em parte, não implicará na dilatação do prazo

de execução, salvo expressa concordância do **CONTRATANTE**.

3.7.1.5 Para fins de fiscalização, o **CONTRATANTE** poderá solicitar à **CONTRATADA**, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente instrumento.

3.7.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.

3.7.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO: (escolher UMA opção)

(X) A - NÃO SE APLICA, SENDO APPLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.7.1.

B - DISPOSIÇÕES ESPECIFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL: [Inserir texto com numeração iniciando em 3.7.2.1. vide nota abaixo.]

3.7.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

3.7.3.1 A **CONTRATADA** sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.

3.7.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, a **CONTRATADA** que:

3.7.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.7.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato:

3.7.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

3.7.3.3.1 Advertência, quando a **CONTRATADA** der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.7.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.2 a 3.7.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.7.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.5 a 3.7.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.7.3.2.2 a 3.7.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.7.4 DAS MULTAS: (escolher UMA opção)

(X) A - APLICAM-SE AS DISPOSIÇÕES ABAIXO ELENCADAS:

3.7.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

3.7.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.7.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato:

3.7.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas:

3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato:

3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato:

3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

() B - DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS: (PREENCHER, CONFORME O CASO)

3.7.4.1 Moratória de xxx % (xxxx por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

3.7.4.2 Compensatória de xxx % (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.7.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.4.3 Compensatória de xxx % (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas:

3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato:

3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato:

3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.8 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)

3.8.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: dias corridos (regra geral), contados: (escolher UMA opção)

() A - DA FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.

(X) B -

() C - OUTRO. Indicar:

3.8.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: dias corridos, contados do recebimento provisório.

3.8.3 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE SERVICO(S) REJEITADO(S): (escolher UMA opção)

() A - NÃO SE APLICA.

() B - PRAZO: (escolher UMA opção)

() B.1 – ____ HORAS. Contagem: (escolher UMA opção): () Corridos

(X) B.2 -03 DIAS.): (X) Corridos

() B.3 -

3.8.4 DEMAIS REGRAMENTOS:

3.8.4.1 O **CONTRATANTE** rejeitará, no todo ou em parte, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;

3.8.4.2 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos nos prazos definidos neste instrumento, a contar da notificação da **CONTRATADA**, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

3.8.4.3 Eventual instabilidade na prestação do serviço deverá ser suprida no prazo máximo do item 3.8.3 assegurado à **CONTRATADA** a possibilidade de adoção de eventual solução alternativa, neste prazo, a fim de garantir a continuidade da prestação do serviço;

3.8.4.4 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a **CONTRATADA** obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;

3.8.4.5 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo

— DE VALOR —

CONTRATANTE, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/2023, devendo ocorrer nos prazos definidos neste instrumento;

3.8.4.6 O aceite ou aprovação do objeto pelo **CONTRATANTE** não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao **CONTRATANTE**, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

3.9 DOS PREÇOS

: (escolher UMA opção)

(X) A - OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO.

➤ A.1 -

or para a

➤ A.2 -

() B - ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS: [Inserir texto, caso cabível.]

3.9.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS: (escolher UMA opção)

() A -

() B -

(X) C -

ços.

() D - OUTRO. Indicar:

3.10 REGRAS DE FATURAMENTO

: (escolher UMA opção)

() A - MENSAL.

() B -
PEDIDO /

(X) C - : (escolher UMA opção)

(X) C.1 - AO FINAL DE TODA

() C.2 - OUTRO. Indicar: [Inserir texto.]

() D - PARCELADO: (escolher UMA opção)

() D.1 - QUANTIDADE DE PARCELAS: [Inserir texto.]

() D.2 - DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS: [Especificar.]

() E - OUTRO (A). Indicar: [Inserir texto.]

3.10.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO: (escolher UMA opção)

(X) A-

() B - REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS, para além dos indicados na opção A. Especificar:
[Inserir texto.]

3.11 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

3.11.1 O faturamento referente ao objeto deste instrumento será efetuado na periodicidade indicada no item 3.10.1, mediante apresentação, pela **CONTRATADA**, de fatura, Nota Fiscal relativa à prestação dos serviços e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da **CONTRATADA**, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do TERMO DE RECEBIMENTO pelo **CONTRATANTE**;

3.11.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.11.1, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.11.3 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.11.4 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratual;

3.11.5 O **CONTRATANTE** realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;

3.11.6 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela **CONTRATADA**, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.11.7 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.11.2 e 3.11.3.

3.11.7.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao **CONTRATANTE**, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**.

3.12 REAJUSTAMENTO

() A -

. REGRAS:

- Índice oficial para o cálculo da variação de preços: **(escolher UMA opção)**

() A.1 - INPC/IBGE.

() A.2 - OUTRO. Indicar: [Inserir texto.]

- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o **mês** de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.

do

(X) B -

CONTRATO.

*

Na hipótese de prorrogação do prazo de vigência, os preços pactuados serão passíveis de reajustamento, conforme as seguintes regras e condições:

- Índice oficial para o cálculo da variação de preços: (escolher UMA opção)

(X) B.1 - INPC/IBGE.

() B.2 - OUTRO. Indicar: [Inserir texto.]

4

- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de meses decorridos entre a apresentação da proposta de preços e o encerramento do prazo inicial de duração da execução contratual.

3.13 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS

3.13.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP): (escolher UMA opção)

(X) A -

() B -

- Prazo de vigência da ARP: _____ meses. (Limitado a 01 ano)
 - Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência: (escolher UMA opção)
() NÃO () SIM (Limitado ao total de vigência da ARP de 2 anos)

3.13.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: (escolher UMA opção)

() A -

SEM

2

() A.1 - ____ meses, contados do recebimento do empenho pela contratada.

A.2 – 90 (noventa) dias, contados do recebimento do empenho pela contratada.

() A.3 - ____ meses, contados a partir do dia ____ de _____ de 202x (previsão inicial).*

() A.4 - ___ dias, contados a partir do dia ___ de _____ de 202x (previsão inicial).*

() B -

com

() B.1 - __ meses / __ (escolar)

() Opção1: Data certa (previsão inicial) 2024.

() Opção 2:

() B.2 -

Data certa (previsão inicial): 202X.

() Opção 2:

(X) A -

() B-SIM.

➤ **Justificativa:** [Inserir texto.]

3.14 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.14.1 OBRIGAÇÕES GERAIS:

3.14.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes no presente instrumento, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do **CONTRATANTE**, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;

3.14.1.1.1 A **CONTRATADA** deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

3.14.1.2 Prestar diretamente os serviços ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;

3.14.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos serviços objeto deste instrumento;

3.14.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos serviços objeto deste instrumento;

3.14.1.5 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a contratação;

3.14.1.6 Assegurar que os serviços objeto deste instrumento não sofram solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;

3.14.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pela contratação, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

3.14.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **CONTRATANTE** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s)

de tributos pela **CONTRATADA**;

3.14.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;

3.14.1.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

3.14.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução do contrato;

3.14.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo **CONTRATANTE**, de refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **CONTRATANTE**;

3.14.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;

3.14.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo **CONTRATANTE** ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do serviço;

3.14.1.14 Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

3.14.1.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

3.14.1.16 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do **CONTRATANTE**, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;

3.14.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

3.14.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**;

3.14.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei Federal nº 14.133/2021):

3.14.1.20 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste instrumento, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

DO):

(X) A - , sendo

() B - : [Inserir texto.]

3.15 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS:

3.15.1.1 Fornecer as informações necessárias para que a **CONTRATADA** possa executar plenamente o objeto contratado;

3.15.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução da contratação, nos termos e condições previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;

3.15.1.3 Permitir o acesso da **CONTRATADA** às instalações físicas do **CONTRATANTE**, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos serviços;

3.15.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização previstos na contratação, notificando a **CONTRATADA**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.15.1.5 Fornecer à **CONTRATADA**, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento.

3.15.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da presente contratação, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:

3.15.1.6.1 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual período;

3.15.1.6.2 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro da contratação;

3.



— DE VALOR —

A - NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B - OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar: [Inserir texto.]

3.16 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL

A -

B -

➤ B.1

I -

II - _____ % (_____ por cento).

•

[Inserir texto.]

➤ B.2

: _____

➤ B.3

-garantia:

I - A MESMA DA CONTRATAÇÃO.

II - _____ dias/meses após a vigência da contratação.

3.17 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.

3.18 RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO

| | |
|-------------------------|---|
| MATRÍCULA: | 351971 |
| NOME DO SERVIDOR: | JEFFERSON ABEL FERREIRA LIMA |
| UNIDADE ADMINISTRATIVA: | Promotoria de Justiça Regional de Eunápolis |

| | |
|------------------------------------|--|
| INserir ASSINATURA DIGITAL: | <p>Documento assinado digitalmente</p> <p>gov.br JEFFERSON ABEL FERREIRA LIMA Data: 04/06/2025 16:16:07-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p> |
|------------------------------------|--|

Obs.: O documento deverá ser assinado **digitalmente** pelo servidor responsável pelo preenchimento. Inserir no processo SEI no formato PDF.



— DE VALOR —

APENSO I

TABELA INDICATIVA DOS ITENS DE SERVIÇO A SEREM CONTRATADOS

| ITEM | DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE | Código do item de serviço, com descrição* |
|------|----------------------|-------------------|------------|---|
| 01 | | Unidade | 01 | 3417 – Desinsetização, |
| 02 | | Unidade | 05 | 13595 – E |

* Verificar em: <https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca>

DESPACHO

Registro ciência dos termos do presente procedimento.

Helber Luiz Batista

Promotor de Justiça

Coordenador Regional



Documento assinado eletronicamente por **Helber Luiz Batista** - Promotor de Justiça, em 04/06/2025, às 19:36, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Públco do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1560395** e o código CRC **7E085B27**.

MANIFESTAÇÃO

À Superintendência

Considerando a necessidade urgente de realizar os serviços de dedetização, desratização e higienização dos reservatórios de água da sede da Promotoria de Justiça de Eunápolis, optou-se por não realizar a dispensa eletrônica, considerando a necessidade imediata que garante a salubridade e segurança dos ambientes, prevenindo riscos à saúde dos servidores e do público atendido.

Atenciosamente,
Jefferson Abel Ferreira Lima
Gestor Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Abel Ferreira Lima** - Gestor Administrativo IV, em 04/06/2025, às 16:26, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Públco do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpb.m.p.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1559959** e o código CRC **2A538CED**.

MANIFESTAÇÃO

Senhor Superintendente,

Encaminho expediente referente ao serviço de dedetização, desratização e higienização dos reservatórios de água das Sede da Promotoria de Justiça de Eunápolis, para deliberação da dispensa sob a forma não eletrônica.

Informo que o objeto do serviço está previsto no PCA/2025, Promotoria de Justiça de Eunápolis .

Atenciosamente,
Jefferson Abel Ferreira Lima
Gestor Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Abel Ferreira Lima** - Gestor Administrativo IV, em 04/06/2025, às 16:26, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpb.m.p.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1559996** e o código CRC **FA14CB00**.

DESPACHO

À Promotoria de Justiça Regional de Eunápolis

Considerando a necessidade urgente de realizar os serviços de dedetização, desratização e higienização dos reservatórios de água desta Promotoria, conforme justificativa apresentada no doc. 1559959, autorizo, excepcionalmente, a realização da contratação por meio de dispensa de licitação não eletrônica.

Ante o exposto, retome-se o presente expediente para instrução processual, com posterior envio à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para análise técnica.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luís Sant'Ana Ribeiro** - Superintendente, em 09/06/2025, às 19:32, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1562419** e o código CRC **98249E56**.

MANIFESTAÇÃO

À DCCL

Encaminho expediente para análise e publicação.

JEFFERSON ABEL FERREIRA LIMA
GESTOR ADMINISTRATIVO



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Abel Ferreira Lima** - Gestor Administrativo IV, em 10/06/2025, às 10:52, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Públco do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1567396** e o código CRC **0785E5E6**.

DESPACHO

Trata-se de procedimento de **dispensa de licitação não eletrônica**, instruído com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, catalogada nesta unidade sob o nº 143/2025, encaminhado pela **Promotoria de Justiça Regional de Eunápolis**, para **prestação de serviço de dedetização, desratização e higienização dos reservatório de água da Promotoria de Justiça Regional de Eunápolis**, com pedido de publicação de aviso de interesse em contratar por dispensa de licitação.

Retornamos o presente expediente à **Promotoria de Justiça Regional de Eunápolis** informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

Na instrução do procedimento em geral:

01. No documento 1557454 relativo ao "**Documento de Formalização da Demanda**":

- Em "Previsão no Plano de Contratação Anual": os códigos informados (6 e 7) na coluna "Código previsto no PCA publicado", bem como os valores informados na coluna "Valor estimado no PCA" estão divergentes em relação aos códigos e valores publicados no Portal da Transparência da Unidade Gestora correspondente. Solicitamos retificar os códigos e valores. Na coluna "Indicação do item", sugerimos que seja informado a descrição formal do item (e não a indicação numérica do mesmo), por exemplo: Dedetização, higienização de reservatório de água;

02. No documento 1560012 relativo ao "**Termo de Referência**":

- No item 3.3.4 relativo as "Demais regras de execução da contratação": foi assinalada a opção "B", no entanto, ficou faltando relacionar as demais regras de execução da contratação. Solicitamos o preenchimento do referido item ou, se for o caso, retificar a alternativa que foi assinalada para a opção "A - Não se aplica";
- No item 3.4 relativo ao "Prazo de Execução": faltou assinalar a opção "A", considerando que foram assinaladas as alternativas "A.1", "A.2" E "A.3";
- No item 3.8.1 relativo ao "Prazo para recebimento provisório": ausência de informação do prazo em dias;
- No item 3.8.2 relativo ao "Prazo para recebimento definitivo": ausência de informação do prazo em dias;
- No item 3.8.3 relativo ao "Prazo para adequação ou substituição de serviços rejeitados": faltou assinalar uma opção. Considerando que foi assinalado o prazo de 03 dias úteis (B.2), sugerimos assinalar a opção "B";
- No item 3.13.2 relativo à "Definição de vigência da contratação": faltou assinalar uma opção. Considerando que foi assinalado o prazo de 90 dias (A.2), sugerimos assinalar a opção "A".

Registrarmos, oportunamente, que é de suma importância acessar os documentos de instrução do processo via Base de Conhecimento do SEI, haja vista que os mesmos vem sofrendo atualizações face à novos entendimentos dos órgãos de assessoramento e controle, além da identificação de melhorias para o fluxo processual.

Orientamos, ainda, que **os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorne a esta Unidade, para procedermos com a divulgação do aviso no Portal MPBA.

Milena Maria Cardoso do Nascimento

Assistente de Gestão II

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176

Paula Souza de Paula Marques

Assistente de Gestão III

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.433



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente de Gestão II, em 10/06/2025, às 15:30, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** - Assistente de Gestão III, em 10/06/2025, às 15:35, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1567495** e o código CRC **C81B5B09**.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Documento de Formalização de Demanda (DFD) necessário à instauração de processo de contratação, conforme parâmetros básicos a seguir elencados, a serem complementados em Termo de Referência (TR)/Projeto Básico e Estudo Técnico Preliminar (caso necessário).

DESCRÍÇÃO DA DEMANDA

1. Objeto da Futura Contratação:

SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DOS RESERVATÓRIO DE ÁGUA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE EUNÁPOLIS

ATENÇÃO: Replicar esta informação no item 1.1 do Termo de Referência

2. Objeto se enquadra em solução de tecnologia da Informação:

SIM
 NÃO

Nota: Resolução

CNMP 283/2024

3. Unidade Solicitante:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE EUNÁPOLIS

4. Unidade Gestora do Recurso (Código e Nome):

40.101 -0040/PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE EUNÁPOLIS

5. Origem do Recurso: (Marcar com X - Indicar conforme dotação orçamentária destinada à despesa)

RECURSOS PRÓPRIOS - Orçamento do MPBA
 RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÉNIO ESTADUAL
 RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÉNIO FEDERAL

CONCEDENTE E NÚMERO DO CONVÊNIO: (Se aplicável; caso contrário, informar "Não se aplica")

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

(X) SIM, contratação se encontra prevista no PCA, conforme dados abaixo:

| Indicação do Item | Código previsto no PCA publicado | Valor estimado no PCA |
|---|----------------------------------|-----------------------|
| DESINSETIZACAO / DESRATIZACAO / DEDETIZACAO | PJRdeEUNÁPOLIS-002 | 13.000,00 |
| MANUTENCAO / HIGIENIZACAO DE RESERVATORIO DE AGUA POTAVEL | PJRdeEUNÁPOLIS-008 | 10.000,00 |
| | | |

() NÃO, apresentando-se, a seguir, a justificativa para ausência de previsão no PCA.

JUSTIFICATIVA:

ATENÇÃO: Inserir texto com a justificativa

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO

| |
|---|
| Nome Completo: JEFFERSON ABEL FERREIRA LIMA |
| Unidade Administrativa: PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE EUNÁPOLIS |

IDENTIFICAÇÃO DO SUPERIOR IMEDIATO DA UNIDADE SOLICITANTE

| |
|--|
| Nome Completo: HELBER LUIZ BATISTA |
| Órgão/Unidade: PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE EUNÁPOLIS |

ATENÇÃO: Este documento deverá ser, obrigatoriamente, assinado no SEI pelo servidor responsável pelo preenchimento.
O superior imediato deverá inserir uma manifestação no SEI dando ciência da solicitação.



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Abel Ferreira Lima** - Gestor Administrativo IV, em 17/06/2025, às 11:07, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1568242** e o código CRC **A7A0C3C8**.

19.09.00973.0016523/2025-72

1568242v1

@descricao_orgao_m



— DE VALOR —

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO

1.2 JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO DEFINIDO

O

1.3 FORMA DE EXECUÇÃO (escolher UMA opção)

A - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA, PONTUAL OU POR ESCOPO.

B - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA.

C - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS: (escolher UMA opção)

C.1 - SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA.

C.2 - SEM

SERVIÇO).

C.3 - COM

SERVIÇOS.

C.4 - COM

➤ JUSTIFICATIV

: [Inserir texto.]

D - OUTRO(S). Especificar: [Inserir texto.]

1.4 JUSTIFICATIVA: ENQUADRAMENTO COMO SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA (escolher UMA opção)

A - NÃO SE APLICA (Não se trata de contratação de serviços de engenharia).

B -

: (preencher B1 e B2)

➤ B.1 - [Inserir texto.]

➤ B.2 - :

B.2.1 - TODOS OS ITENS.

B.2.2 - PARTE DOS ITENS: [Especificar quais itens.]

1.5 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

disso, a

-estar dos

1.6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

No caso do

2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1.1 BASE LEGAL: (adequar texto à realidade da contratação)

2.1.2 DIVULGAÇÃO DE AVISO PARA COTAÇÃO NO PORTAL MPBA: (escolher UMA opção)

A - **NÃO, CONFORME A SEGUINTE JUSTIFICATIVA:** Não se recomenda a adoção do procedimento previsto no art. 75, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021 (divulgação de aviso pelo prazo mínimo de 03 dias úteis) em razão de [inserir texto com a justificativa].

B - SIM, CONFORME REGRAS ABAIXO:

- E-
➤ contato: 73 3281- -6004
➤ -mail:

2.2 HABILITAÇÃO

2.2.1 JURÍDICA: (escolher UMA opção ou as DUAS)

(X) A - DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA (Cartão CNPJ, Contrato Social e alterações, se houver, e ato constitutivo):



— DE VALOR —

B - DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no primeiro).

2.2.2 FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar: (TODAS são obrigatórias)

A - Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;

B - Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;

B.1 - Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia;

C - Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;

D - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);

E - Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica).

2.2.3 TÉCNICA:

(X) A - NÃO SERÁ EXIGIDA.

() B - SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA. [Indicar requisitos e especificar regras correspondentes.]

2.2.4 ECONÔMICO-FINANCEIRA:

(X) A - NÃO SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

() B - CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA.

() C - BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICES. ESPECIFICAR:



C'':



:

() 1. Liquidez Corrente (ILC), que deverá ser:

Maior que 01 (um) Outro. Indicar: [Inserir texto.]

() 2. Liquidez Geral (LG), que deverá ser:

Maior que 01 (um) Outro. Indicar: [Inserir texto.]

() 3. Solvência Geral (SG), que deverá ser:

Maior que 01 (um) Outro. Indicar: [Inserir texto.]

() 4. Outro. Indicar: [Inserir texto contemplando índice e referencial aceitável.]

() D - DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL, igual ou superior a ____ % do valor da licitação (limite legal: 10%);



:-

.]

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 REGIME DE EXECUÇÃO

- (X) A - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.
() B - EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.
() C - OUTRO. Indicar: [Inserir texto.]

3.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO

02 (dois) dias úteis

3.3.2 DIAS E HORÁRIOS PARA EXECUÇÃO: (escolher UMA opção)

- A - .

B - SIM. CONFORME REGRAS ABAIXO:

O EUNÁPOLIS -

O

O Outras Regras:

3.3.3 NECESSIDADE DE AGENDAMENTO COM O MPBA: (escolher UMA opção)

- A - .

B - SIM, :
O EUNÁPOLIS –
O Telefone e e- (73) 3281-4050 / 3281-6004
O



— DE VALOR —

3.3.4 DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A - NÃO SE APLICA.

B - APLICA-SE, CONFORME DESCrito ABAIXO:

[Inserir texto, especificando as demais regras que envolvem a execução contratual em conformidade com as especificidades do objeto.]

3.4 PRAZO(S) DE EXECUÇÃO: (escolher UMA opção)

A - REGRAS: (SUGESTÃO)

➤ A.1 -

| DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO | PRAZO EM DIAS | CONTAGEM |
|----------------------|---------------|---|
| | 10 | <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos |
| | 10 | <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos |

➤ A.2 -

:

I - RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (regra geral).

II - OUTRO. Informar: [Inserir texto.]
Ex.: Notificação pelo Contratante.

➤ A.3 -

corridos.

➤ A.4 -
opção)

I - NÃO.

II - SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa e respectiva comprovação de fato superveniente, aceito pela Instituição.

B - REGRAS (DEFINIDAS PELA UNIDADE SOLICITANTE):

C - DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas. (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO).



— DE VALOR —

3.5 REGRAS DE GARANTIA

(escolher UMA opção)

A - NÃO SE APlica, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APlicável AO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA ACESSÓRIA.

B - GARANTIA LEGAL PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.

C - GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS.

➤ : [Inserir texto] .]

D - HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA)

➤ : [.]
➤ : [.]
o [.]
o [.]

E - DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas. (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO).

3.5.2 : (Somente do item 3.5.1)

3.5.2.1 EXECUTOR DA GARANTIA:

A - CONTRATADO.

B - FABRICANTE.

o fabricante: [Inserir texto.]

3.5.2.2 : .

A - .

B - _____ MESES.

C -

(SERVIÇOS)

o [Inserir texto.]



— DE VALOR —

3.5.2.3

- A - Contagem – : Úteis Corridos
 B - Contagem – : Úteis Corridos
 C - OUTRO (S). Indicar: [Inserir texto.]

3.5.2.4

ATENDIMENTO:

- A - ASSISTÊNCIA SEDIADA
 B - ASSISTÊNCIA SEDIADA NO MUNICÍPIO: [Inserir nome do município.]
 C - ASSISTÊNCIA SEDIADA EM LOCAL A CRITÉRIO DA CONTRATADA.
 D - *ON SITE*, ISTO É, ASSISTÊNCIA PRESTADA DIRETAMENTE NA SEDE DO MPBA (EXCEÇÃO). Regras:

O _____

O

O

on site: [Inserir texto.]

- E - OUTRA [Inserir texto.]

3.5.5.5

: (Se houver)

- A - NÃO SE APLICA.
 B - APLICA-SE, CONFORME DESCrito ABAIXO:
.]

3.6 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO: (escolher UMA opção)

A -

B - ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS, CONFORME REGRAS ABAIXO:

➤

3.7 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

3.7.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.7.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o **CONTRATANTE** designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização da contratação, tendo poderes, entre outros, para notificar a **CONTRATADA** sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.

3.7.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução da contratação, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:

3.7.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, sem prejuízos das sanções contratuais legais;

3.7.1.2.2 Transmitir à **CONTRATADA** as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;

3.7.1.2.3 Promover, com a presença da **CONTRATADA**, a verificação dos serviços já efetuados;

3.7.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da **CONTRATADA**, solicitando ao setor competente do **CONTRATANTE**, se necessário, parecer de especialistas;

3.7.1.2.5 Manter anotação em registro próprio de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

3.7.1.2.6 Informar aos seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual/BA nº 14.634/2023; art. 12, §2º e Lei Federal nº 14.133/2021, art. 117, § 2º).

3.7.1.3 A fiscalização, pelo **CONTRATANTE**, não desobriga a **CONTRATADA** de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.

3.7.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do **CONTRATANTE**, sobre irregularidades ou falhas, não exime a **CONTRATADA** das responsabilidades determinadas neste instrumento.

3.7.1.4 O **CONTRATANTE** poderá recusar, sustar e/ou determinar o desfazimento/refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.

3.7.1.4.1 Qualquer serviço ou bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser refeito pela **CONTRATADA**, às suas expensas;

3.7.1.4.2 A não aceitação de algum serviço ou bem, no todo ou em parte, não implicará na dilatação do prazo

de execução, salvo expressa concordância do **CONTRATANTE**.

3.7.1.5 Para fins de fiscalização, o **CONTRATANTE** poderá solicitar à **CONTRATADA**, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente instrumento.

3.7.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.

3.7.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO: (escolher UMA opção)

(X) A - NÃO SE APLICA, SENDO APPLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.7.1.

() B - DISPOSIÇÕES ESPECIFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL: [Inserir texto com numeracão iniciando em 3.7.2.1, vide nota abaixo.]

3.7.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

3.7.3.1 A **CONTRATADA** sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.

3.7.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, a **CONTRATADA** que:

3.7.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato:

3.7.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato:

3.7.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente iustificado;

3.7.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.7.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

3.7.3.3.1 Advertência, quando a **CONTRATADA** der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.7.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.2 a 3.7.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.7.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.5 a 3.7.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.7.3.2.2 a 3.7.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.7.4 DAS MULTAS: (escolher UMA opção)

(X) A - APLICAM-SE AS DISPOSIÇÕES ABAIXO ELENCADAS:

3.7.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

3.7.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.7.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas:

3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato:

— — — — —
DE VALOR —

3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

() B - DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS: (PREENCHER, CONFORME O CASO)

3.7.4.1 Moratória de xxx % (xxxx por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

3.7.4.2 Compensatória de xxx % (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.7.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.4.3 Compensatória de xxx % (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações abaixo descritas;

3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato;

3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.8 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)

3.8.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 05 dias corridos (regra geral), contados: (escolher UMA opção)

() A - DA FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.

(X) B -

() C - OUTRO. Indicar:

3.8.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 10 dias corridos, contados do recebimento provisório.

3.8.3 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE SERVICO(S) REJEITADO(S): (escolher UMA opção)

() A - NÃO SE APLICA.

(X) B - PRAZO: (escolher UMA opção)

() B.1 – Contagem: (escolher UMA opção): () Corridos

(X) B.2 -03 DIAS.): (X) Corridos

() B.3 -

3.8.4 DEMAIS REGRAMENTOS:

3.8.4.1 O **CONTRATANTE** rejeitará, no todo ou em parte, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;

3.8.4.2 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos nos prazos definidos neste instrumento, a contar da notificação da **CONTRATADA**, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

3.8.4.3 Eventual instabilidade na prestação do serviço deverá ser suprida no prazo máximo do item 3.8.3 assegurado à **CONTRATADA** a possibilidade de adoção de eventual solução alternativa, neste prazo, a fim de garantir a continuidade da prestação do serviço;

3.8.4.4 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a **CONTRATADA** obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;

3.8.4.5 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo

— DE VALOR —

CONTRATANTE, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/2023, devendo ocorrer nos prazos definidos neste instrumento;

3.8.4.6 O aceite ou aprovação do objeto pelo **CONTRATANTE** não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao **CONTRATANTE**, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

3.9 DOS PREÇOS

: (escolher UMA opção)

(X) A - OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO.

➤ A.1 -

encargos

➤ A.2 -

() B - ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS: [Inserir texto, caso cabível.]

3.9.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS: (escolher UMA opção)

() A -

() B - VALOR

(X) C -

() D - OUTRO. Indicar:

3.10 REGRAS DE FATURAMENTO

: (escolher UMA opção)

() A - MENSAL.

() B -
PEDIDO /

(X) C - : (escolher UMA opção)

(X) C.1 - AO FINAL DE TODA

() C.2 - OUTRO. Indicar: [Inserir texto.]

() D - PARCELADO: (escolher UMA opção)

() D.1 - QUANTIDADE DE PARCELAS: [Inserir texto.]

() D.2 - DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS: [Especificar.]

() E - OUTRO (A). Indicar: [Inserir texto.]

3.10.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO: (escolher UMA opção)

(X) A -

() B - REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS, para além dos indicados na opção A. Especificar:
[Inserir texto.]

3.11 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

3.11.1 O faturamento referente ao objeto deste instrumento será efetuado na periodicidade indicada no item 3.10.1, mediante apresentação, pela **CONTRATADA**, de fatura, Nota Fiscal relativa à prestação dos serviços e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da **CONTRATADA**, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do TERMO DE RECEBIMENTO pelo **CONTRATANTE**;

3.11.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.11.1, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.11.3 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.11.4 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratual;

3.11.5 O **CONTRATANTE** realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;

3.11.6 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela **CONTRATADA**, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.11.7 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.11.2 e 3.11.3.

3.11.7.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao **CONTRATANTE**, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**.

3.12 REAJUSTAMENTO

() A -

. REGRAS:

- Índice oficial para o cálculo da variação de preços: **(escolher UMA opção)**
 - () A.1 - INPC/IBGE.
 - () A.2 - OUTRO. Indicar: [Inserir texto.]

- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o **mês** de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.

(X) B -
CONTRATO,

10

Na hipótese de prorrogação do prazo de vigência, os preços pactuados serão passíveis de reajustamento, conforme as seguintes regras e condições:

- Índice oficial para o cálculo da variação de preços: (escolher UMA opção)

(X) B.1 - INPC/IBGE.

() B.2 - OUTRO. Indicar: [Inserir texto.]



— DE VALOR —

- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de meses decorridos entre a apresentação da proposta de preços e o encerramento do prazo inicial de duração da execução contratual.

➤

3.13 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS

3.13.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP): (escolher UMA opção)

A -

B -

- Prazo de vigência da ARP: ____ meses. (Limitado a 01 ano)
- Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência: (escolher UMA opção)
 NÃO SIM (Limitado ao total de vigência da ARP de 2 anos)

3.13.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: (escolher UMA opção)

A - SEM :

A.1 - ____ meses, contados do recebimento do empenho pela contratada.

A.2 - 90 (noventa) dias, contados do recebimento do empenho pela contratada.

A.3 - ____ meses, contados a partir do dia ____ de _____ de 202x (previsão inicial).*

A.4 - ____ dias, contados a partir do dia ____ de _____ de 202x (previsão inicial).*

B - COM :

B.1 - ____ meses / ____ opção)

Opção1: Data certa (previsão inicial)

Opção 2:

B.2 - ____

Data certa (previsão inicial)

() Opção 2:

(X) A -

() B-SIM.

➤ **Justificativa:** [Inserir texto.]

3.14 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.14.1 OBRIGAÇÕES GERAIS:

3.14.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes no presente instrumento, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do **CONTRATANTE**, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;

3.14.1.1.1 A **CONTRATADA** deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

3.14.1.2 Prestar diretamente os serviços ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;

3.14.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos serviços objeto deste instrumento;

3.14.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos serviços objeto deste instrumento;

3.14.1.5 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a contratação;

3.14.1.6 Assegurar que os serviços objeto deste instrumento não sofram solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;

3.14.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pela contratação, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**:

3.14.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **CONTRATANTE** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s)

de tributos pela **CONTRATADA**;

3.14.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;

3.14.1.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

3.14.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução do contrato;

3.14.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo **CONTRATANTE**, de refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **CONTRATANTE**;

3.14.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;

3.14.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo **CONTRATANTE** ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do serviço;

3.14.1.14 Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

3.14.1.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

3.14.1.16 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do **CONTRATANTE**, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;

3.14.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

3.14.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**;

3.14.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei Federal nº 14.133/2021):

3.14.1.20 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste instrumento, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

1

(X) A - , sendo anterior.

() B - : [Inserir texto.]

3.15 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS:

3.15.1.1 Fornecer as informações necessárias para que a **CONTRATADA** possa executar plenamente o objeto contratado;

3.15.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução da contratação, nos termos e condições previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;

3.15.1.3 Permitir o acesso da **CONTRATADA** às instalações físicas do **CONTRATANTE**, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos serviços;

3.15.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização previstos na contratação, notificando a **CONTRATADA**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.15.1.5 Fornecer à **CONTRATADA**, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento.

3.15.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da presente contratação, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:

3.15.1.6.1 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual período;

3.15.1.6.2 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro da contratação;

1



— DE VALOR —

A - NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B - OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar: [Inserir texto.]

3.16 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL

A -

B -

➤ B.1

I -

II -

____ % (

•

[Inserir texto.]

➤ B.2

➤ B.3

-garantia:

I - A MESMA DA CONTRATAÇÃO.

II - _____ dias/meses após a vigência da contratação.

3.17 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.

3.18 RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO

| | |
|-------------------------|---|
| MATRÍCULA: | 351971 |
| NOME DO SERVIDOR: | JEFFERSON ABEL FERREIRA LIMA |
| UNIDADE ADMINISTRATIVA: | Promotoria de Justiça Regional de Eunápolis |

| | |
|------------------------------------|--|
| INserir ASSINATURA DIGITAL: | <p>Documento assinado digitalmente</p> <p> JEFFERSON ABEL FERREIRA LIMA Data: 17/06/2025 10:00:21-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p> |
|------------------------------------|--|

Obs.: O documento deverá ser assinado **digitalmente** pelo servidor responsável pelo preenchimento. Inserir no processo SEI no formato PDF.



— DE VALOR —

APENSO I

TABELA INDICATIVA DOS ITENS DE SERVIÇO A SEREM CONTRATADOS

| ITEM | DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE | Código do item de serviço, com descrição* |
|------|----------------------|-------------------|------------|---|
| 01 | | Unidade | 01 | 3417 – |
| 02 | | Unidade | 05 | 13595 – |

* Verificar em: <https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca>

DESPACHO

Retornamos o presente expediente à **Promotoria de Justiça Regional de Eunápolis** informando que foi publicado em **17/06/2025** o aviso da **Dispensa de Licitação Nº 143/2025** (doc 1577880) no Portal do MPBA, que poderá ser consultado através da opção "Serviços", "Contratações e Outros Ajustes", no menu lateral "Dispensa de Licitações" (<https://www.mpb.mj.br/contratacoes/3048>).

Assim sendo, solicitamos que a Unidade prossiga com o acompanhamento do recebimento das propostas no e-mail e no prazo estipulado pela referida Unidade e posterior finalização da instrução do processo de dispensa de licitação conforme Base de Conhecimento do processo correlato.

Registransom, oportunamente, que, quando da instrução do procedimento na íntegra, é de suma importância acessar os documentos disponíveis na Base de Conhecimento do SEI, haja vista que os mesmos vem sofrendo atualizações face à novos entendimentos dos órgãos de assessoramento e controle, além da identificação de melhorias para o fluxo processual.

Ressalta-se que, ainda que os processos de contratação direta sejam marcados pela celeridade, para impingir maior segurança jurídica e possibilitar o controle social, o legislador, entre outros documentos previstos no art. 72 da Lei 14.133/2021, exige:

Art. 72.....

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

...

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente. *(grifo nosso)*

Cumpre esclarecer que a publicação do aviso prévio não impede que a unidade demandante possa diligenciar mediante cotação direta com os fornecedores e demais parâmetros estabelecidos no art. 23, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021, levando em consideração a necessidade, quando da instrução do procedimento, e m anexar o documento comprobatório de cotação. Reiteramos a importância de observar o quanto disposto no mencionado artigo no que tange ao valor estimado da contratação que deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, conforme segue:

Quanto ao mencionado art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, no que tange ao valor estimado da contratação, determina o §1º, que deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, conforme segue:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. *(grifo nosso)*

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não: *(grifo nosso)*

I - composição de custos unitários menores ou iguais à médiana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

Nesse sentido alertamos que sejam observadas as instruções da Base de Conhecimento para o preenchimento dos documentos que instruem os autos porque, segundo a norma do art. 73 da Lei Federal nº 14.133/2021, em caso de "erro grosseiro", tanto o contratado como o agente público poderão responder solidariamente por eventuais danos ao erário, na letra:

Art. 73. Na hipótese de contratação direta indevida ocorrida com dolo, fraude ou erro grosseiro, o contratado e o agente público responsável responderão solidariamente pelo dano causado ao erário, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

Milena Maria Cardoso do Nascimento

Assistente de Gestão II

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176

Paula Souza de Paula Marques

Assistente de Gestão III

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.433



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente de Gestão II, em 17/06/2025, às 14:03, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** - Assistente de Gestão III, em 18/06/2025, às 11:22, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1577870** e o código CRC **7B2059AB**.

[REDACTED] de junho de 2025.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo SEI nº 19.09.00973.0016523/2025-72 Dispensa de Licitação nº 143/2025

O Ministério Público do Estado da Bahia, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento a realização de Dispensa de Licitação, em sua forma não eletrônica, que tem objeto a **“serviço de dedetização, desratização e higienização dos reservatório de água da Promotoria de Justiça Regional de Eunápolis”**.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas.

As propostas de preços serão recebidas, pelo e-mail eunapolis@mpba.mp.br até às 23h59min do **dia 26 de junho de 2025 (03 dias úteis)**.

Informações detalhadas sobre o objeto da contratação e sobre as regras para participação de fornecedores interessados encontram-se no Termo de Referência, bem como modelo de proposta, disponibilizados para download no Portal MPBA.

Dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos através do e-mail acima ou ainda pelos telefones **(73) 3281-4050 ou (73) 3281-6004**.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o Ministério Público do Estado da Bahia será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração.

Minis

Sede Administrativa: 5ª Avenida

Enviado por milena.nascimento em ter, 17/06/2025 – 14:01

Processo nº:

Tipo:

Data:

Objeto:

Fundamentação legal:

Informações gerais:

Unidade Orçamentária / Gestora:
Eunápolis

Data da Publicação do Aviso: 17/06/2025



Arquivos:







SERVIÇO DE DEDE

, DESRA

AT

A

De Promot a.mp.br

Data

Para [REDACTED] <[REDACTED]>; [REDACTED]
<[REDACTED]>

1 anexo (27 KB)

onica__SERVICOS.docx;

A A DE LICITAÇÃO
Pr

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, por meio da Promotoria de Justiça de Águas e Saneamento, realiza a licitação para a contratação de empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas. As propostas de preços serão encaminhadas exclusivamente para o e-mail [REDACTED] até às 14h00 do dia 15 de setembro de 2023.

Informações detalhadas sobre o objeto da contratação e sobre as regras para participação de fornecedores interessados encontram-se no Termo de Referência, que pode ser baixado no Portal MPBA.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, que comprove reunir as condições exigidas no edital, poderá ser contratada para fornecer os serviços de desratização e higienização dos reservatórios de Águas e Saneamento.

Atenciosamente,
Jefferson
Gestor





Re: A

De AKIRA DEDE

[REDACTED] >

Data

Para Promot

a.mp.br>

11 anexos (4 MB)

certidao negativa municipal akira.pdf; certidão trab ; certidão r ; certidao estadual
akira.pdf; crf fgts akira.pdf ; document ; consultarCR ;
Akira ddt .pdf ; CNH MARCELO.jpeg;

Bom dia

er
contato.

At.te

escreveu:

A A DE LICITAÇÃO Pr
Licitac

O Ministério Público do Est o para conhecimento dos inter
se encontr to a realizaç ação, em sua f trônica,
que tem objeto a “serviço de dedetização, desratizaç ação dos reservat
da Promotoria de Justiça R . Visando at t
e-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de
propostas. As propostas de preços serão r _____ até às
eis).

Informações detalhadas sobre o objeto da contratação e sobre as regras para participação de
fornecedores interessados encontram-se no Termo de Refer oposta,
ados para download no Portal MPBA eciment
atratrav elef tidos

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o Ministério Público do Estado da Bahia
será contatada para en tação que comprove reunir as condiç a
contratar c tração.

Atenciosamente,

Jefferson
Gestor



De: Promotoria de Justiça Eunapolis <eunapolis@mpba.mp.br>

Enviado: sexta-feira, 11 de julho de 2025 10:36

Para: [REDACTED] <[REDACTED]>

Assunto: ENC: AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Processo SEI nº 19.09.00973.0016523/2025-72 Dispensa de Licitação nº 143/2025

A A DE LICITAÇÃO Pr
Licitacç

O Ministério Pùblico do Est o para conhecimento dos inter
se encontr to a realizaç ação, em sua f trônica,
que tem objeto a “serviço de dedetização, desratizaç ação dos reservat
da Promotoria de Justiça R . Visando at t
e-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de
propostas. As propostas de preços serão r _____ até às
eis).

Informações detalhadas sobre o objeto da contratação e sobre as regras para participação de
fornecedores interessados encontram-se no Termo de Refer oposta,
ados para download no Portal MPBA eciment
atrat elef tidos

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o Ministério Pùblico do Estado da Bahia
será contatada para en tação que comprove reunir as condiç a
contratar c tração.

Atenciosamente,
Jefferson Abel Ferreira Lima
Gestor Administrativo
Gestor Executivo CATI R
Ministério Pùblico do Estado da Bahia
Promotoria R

Atenciosamente,
Jefferson
Gestor



De: Promotoria de Justiça Eunapolis

Enviado: terça-feira, 8 de julho de 2025 16:44

Para: [REDACTED] <[REDACTED]>

Assunto: AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Processo SEI nº 19.09.00973.0016523/2025-72 Dispensa de Licitação nº 143/2025

A DE LICITAÇÃO Pr
Licitaç

O Ministério Pùblico do Est se encontr to a realizaç que tem objeto a “serviço de dedetização, desratizaç da Promotoria de Justiça R e-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas. As propostas de preços serão r o para conhecimento dos inter ação, em sua f trônica, ação dos reservat . Visando at t _____ até às eis).

Informações detalhadas sobre o objeto da contratação e sobre as regras para participação de fornecedores interessados encontram-se no Termo de Refer ados para download no Portal MPBA atrav elef eciment oposta, tidos

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o Ministério Pùblico do Est será contatada para en tação que comprove reunir as condiç contratar c tração. a

Atenciosamente,
Jefferson
Gestor



--

Financeiro
[REDACTED]



Fw **es da Cruz**

De Patricia Melo <[REDACTED]>

Data

Para Promot a.mp.br>

4 anexos (1 MB)

C ; C ; C ; 122.pdf;

war

De: <[REDACTED]>

Dat

es da Cruz

To: <[REDACTED]>

--

Super Net

T

Av _____.



Pr eços

De niv [REDACTED] >

Data Ter

Para Promot a.mp.br>

2 anexos (633 KB)

D .pdf; PROPOSTA DE PREÇOS.jpeg;

Olá, boa tarde.

xo a proposta de preç

t ão.

Atenciosamente,

Nivaldo Gabler



Outlook

es da Cruz

De Super Net <[REDACTED]>

Data

Para Promot

<[REDACTED]>

a.mp.br>[REDACTED]

4 anexos (1 MB)

122.pdf; C ; C ; ;

--

Super Net

T

Av



Declaro,

do(s) item(ns) abaixo listado(s)
de cada item.

| ITE M | DESCRICA ÇÃO RESUMIDA DO ITEM | QTDE | ORÇAMENTO 1 - | | | PREÇO 2 FORNECEDO R | VALOR TOTAL R\$ | PREÇO 3 FORNECEDO R | VALOR TOTAL R\$ | PREÇO 4 FORNECED OR | VALOR TOTAL R\$ | PREÇO 5 FORNE CEDO R | VALOR TOTAL R\$ |
|----------|-------------------------------------|------|--|------------------------|-----------------------|------------------------------------|-----------------------|--|-----------------------|--|-----------------------|-------------------------------|-----------------------|
| | | | FORNECEDOR | CNPJ ou CPF | VALOR TOTAL R\$ | | | | | | | | |
| 1 | ÇÃO | 01 | AKIRA DESENTUPIDORA E DEDETIZADORA | 07.690.972/0001 -02 | R\$ 5.600,0 0 | ATTACK DEDETIZADO RA LTDA ME | R\$ 8975, 00 | NIVALDO GABLER SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA | R\$10.220,00 | WIK MANU- TENÇÃO EI- RELIME DEDETIZAÇÃO E EXTINTORES | R\$11.460,00 | | |
| ... | | | | | | | | | | | | | |
| ... | | | | | | | | | | | | | |
| ... | | | | | | | | | | | | | |
| ... | | | | | | | | | | | | | |

Notas

| | | | | | | | | |
|-----------------------------|--|---------------------|--|--|--|--|--|----------|
| 1- | a b | rejeitadas | | | | | | |
| 2- | - FEDERAL Nº | | | | | | | |
| 3- | envio de e- DE : | | | | | | | |
| 4- | A (ART. 75, §3º, DA LEI FEDERAL Nº - - - :); | | | | | | | |
| () A) houve | | nºs 01, 02, 03 e 04 | | | | | | |
| (X) B) que | | xx** dias úteis | | | | | | |
| () C) Declaro que, | | | | | | | | |
| 5- | | | | | | | | |
| 31/07/2025 | | | | | | | | |
| Matrícula: 351971 | | | | | | | | |
| | | | | | | | | C ÁPOLIS |

Documento assinado digitalmente
JEFFERSON ABEL FERREIRA LIMA
Data: 01/08/2025 14:50:37-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>





Dedetizadora e Desentupidora
AKIRA
DESENTUPIDORA
DEDETIZADORA

(73) 3679-2999 * 98862-3962

98842-8055

CNPJ: 07.690.972 / 0001-02

www.akiradedetizadora.com.br

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
(Conforme artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021)

PROPOSTA DE PREÇOS

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:

| DADOS DO FORNECEDOR: | | | | | |
|---|--|----------------------------------|----------------------|--------------------|--|
| RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF): AKIRA DESINSETIZADORA E DESENTUPIDORA LTDA | | | | | |
| NOME FANTASIA (PJ): AKIRA DESINSETIZADORA E DESENTUPIDORA | | | | CNPJ / CPF: | |
| ENDEREÇO: AV DOS FLAMBOYANTES 837 - VILLAGE 2 | | | | | |
| MUNICÍPIO: PORTO SEGURO | | UF:BA | CEP:45810-000 | | |
| TELEFONE COMERCIAL: (73) 36792999/(73)988623962 | | E-MAIL:akiraddt@gmail.com | | | |
| REPRESENTANTE LEGAL: MARCELO RODRIGUES | | | | | |
| RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO (QUANDO HOUVER): MARCELO RODRIGUES | | | | | |

PROPOSTA DE PREÇOS

| ITEM | DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
|--------------------------------|---|-------------------|------------|----------------------|-------------------|
| 1 | Reservatórios de alvenaria | 12.000 litros | 02 | R\$1.250,00 | R\$2.500,00 |
| 2 | Reservatórios de polietileno | 3.000 litros | 03 | R\$650,00 | R\$ 1.950,00 |
| 3 | Desinsetização preventiva contra insetos rasteiros, Na área interna do predio com 24 salas e na área Externa: caixas de passagem de gordura, esgoto e elétricas. | | 01 | R\$1.150,00 | R\$1.150,00 |
| ... | | | | | |
| VALOR TOTAL DA PROPOSTA | | | | R\$5.600,00 | |

DATA DA PROPOSTA: 14/07/2025

PRAZO DA EXECUÇÃO DO (S) SERVIÇO (S): 02 (dois) dias.

Marcelo Rodrigues

Assinatura e carimbo
(Representante legal)

07.690.972/0001-02

Akira Desinsetizadora
e Desentupidora Itda.

Av: Dos flamboyan tes nº16 Quadra 0A
Village II Cep:45.810.000 Porto Seguro / BA



TIVA

DA PESSOA

| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.690.972/0001-02 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 09/11/2005 |
| NOME EMPRESARIAL AKIRA DESINSETIZADORA E DESENTUPIDORA LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AKIRA DESINSETIZADORA E DESENTUPIDORA | | PORTE ME |
| ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas | | |
| A 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente | | |
| NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO [REDACTED] | [REDACTED] | [REDACTED] |
| [REDACTED] | [REDACTED] | [REDACTED] |
| ENDERECO ELETRÔNICO [REDACTED] | TELEFONE (73) 3679-2999 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/11/2005 | |
| [REDACTED] | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Emitido no dia 13/07/2025 às 19:30:41

Página: 1/1



[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

Página 1

Junta Comercial do Estado da Bahia

06/12/2024

Certifico o Registro sob o nº 98579218 em 06/12/2024

Protocolo 247318442 de 07/11/2024

Nome da empresa AKIRA DESINSETIZADORA E DESENTUPIDORA LTDA NIRE [REDACTED]

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 73933536534128

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



AKIRA

| | | | |
|--|--|--|-------|
| | | | |
| | | | |
| | | | 100 % |

Página 2

Junta Comercial do Estado da Bahia

06/12/2024

Certifico o Registro sob o nº 98579218 em 06/12/2024

Protocolo 247318442 de 07/11/2024

Nome da empresa AKIRA DESINSETIZADORA E DESENTUPIDORA LTDA NIRE [REDACTED]

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 73933536534128

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





labore”

“pró-

Página 3

Junta Comercial do Estado da Bahia

06/12/2024

Certifico o Registro sob o nº 98579218 em 06/12/2024

Protocolo 247318442 de 07/11/2024

Nome da empresa AKIRA DESINSETIZADORA E DESENTUPIDORA LTDA NIRE [REDACTED]

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 73933536534128

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





DO FORO



Página 4

Junta Comercial do Estado da Bahia

06/12/2024

Certifico o Registro sob o nº 98579218 em 06/12/2024

Protocolo 247318442 de 07/11/2024

Nome da empresa AKIRA DESINSETIZADORA E DESENTUPIDORA LTDA NIRE [REDACTED]

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 73933536534128

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





247318442

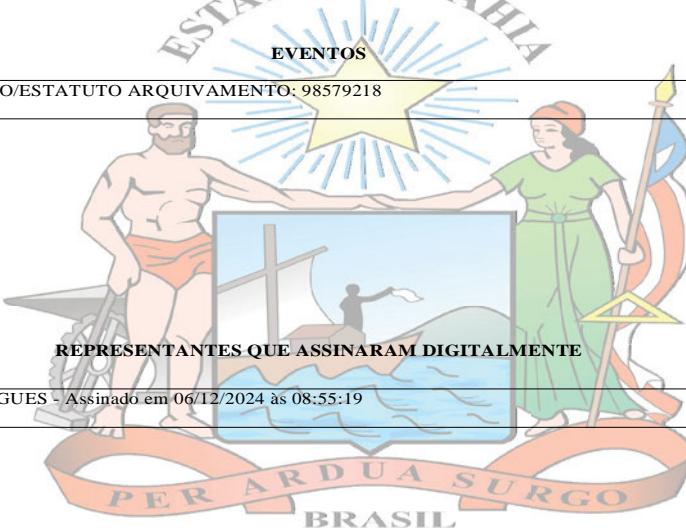
TERMO DE AUTENTICAÇÃO

| | |
|-----------------|--|
| NOME DA EMPRESA | AKIRA DESINSETIZADORA E DESENTUPIDORA LTDA |
| PROTOCOLO | 247318442 - 07/11/2024 |
| ATO | 002 - ALTERAÇÃO |
| EVENTO | 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |

MATRIZ

NIRE [REDACTED]
CNPJ 07.690.972/0001-02
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2024
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98579218 DE 06/12/2024 DATA AUTENTICAÇÃO 06/12/2024

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98579218



BRUNO MOTA PASSOS

Secretário-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

06/12/2024

Certifico o Registro sob o nº 98579218 em 06/12/2024

Protocolo 247318442 de 07/11/2024

Nome da empresa AKIRA DESINSETIZADORA E DESENTUPIDORA LTDA NIRE [REDACTED]

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 73933536534128

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

SECRETARIA MUNICIPAL
DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA



O Brasil nasceu aqui!

ALVARÁ SANITÁRIO

973/2024

AKIRA DESINSETIZAÇÃO E DESENTUPIDORA LTDA

CNPJ: 07.690.972/0001-02

A Secretaria Municipal de Saúde, através do Departamento de Vigilância Sanitária de acordo com a legislação sanitária vigente, concede a licença de funcionamento a:

Nome Fantasia: AKIRA DESINSETIZADORA

Sítio a: ALA DAS ESPATODIAS, 21

Bairro: VILLAGE I

Município: PORTO SEGURO

Responsável Legal: MARCELO RODRIGUES

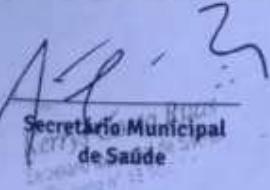
Responsável Técnico: PEDRO HENRIQUE RODRIGUES CRBIO 99684/03

Conforme Processo: 1587/2024

Observações:

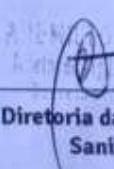
Comércio varejista de hortifrutigranjeiros.

Data de validade: 21/08/2025


Secretário Municipal
de Saúde

Débora Rosa Tavares
Coordenadora Técnica de Vigilância em Saúde
Decreto N° 13.981/22

Superintendência da
Vigilância em Saúde


Diretoria da Vigilância
Sanitária

Licenciamento dos estabelecimentos sujeitos a fiscalização pela Vigilância Sanitária Municipal será revalidado anualmente.
pedido de revalidação anual de licença deverá ser instruído com o alvará do ano anterior com antecedência de 120 (cento e vinte).
O alvará exalçado deverá obrigatoriamente ser fixado em lugar visível ao público.

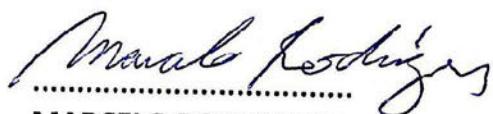


Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685 (demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ou Fale Conosco: www.itau.com.br/empresas. Se não ficar satisfeita com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ

AKIRA DESINSETIZADORA E DESENTUPIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07,690.972/0001-02, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) - MARCELO RODRIGUES, portador(a) da Carteira de Identidade nº [REDACTED] Órgão expedido [REDACTED] do C.P.F. [REDACTED] DECLARA, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo maior de 14 (quatorze) anos, na condição de menor aprendiz.

Porto Seguro, BA, 14 de Julho de 2025.



MARCELO RODRIGUES

CPF

RG

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE – RESOLUÇÃO CNMP Nº 37/2009

Akira Desinsetizadora e Desentupidora Ltda sediada à Av do Flamboyantes 837 -Porto Seguro /BA, inscrita no CNPJ/CPF sob o número 07.690.972/0001-02, declara, nos termos da Resolução nº. 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público, para fins de contratação para Limpeza de caixa d'água e desinsetização, decorrente de Dispensa de Licitação, que não há em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento do Ministério Público do Estado da Bahia, vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação. Declara também estar ciente de que a referida vedação compreende o interregno entre a deflagração do procedimento de contratação e o período até 6 (seis) meses após a desincompatibilização do exercício dos respectivos cargos e funções, consoante Resolução nº. 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público-CNMP.

Porto Seguro , 14 de julho de 2025.



MARCELO RODRIGUES

AKIRA DESINSETIZADORA E DESENTUPIDORA LTDA

NOME COMPLETO DO DECLARANTE / CARGO DO DECLARANTE



(73) 3679-2999 * 98862-3962

98842-8055

CNPJ: 07.690.972 / 0001-02

www.akiradedetizadora.com.br

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE – RESOLUÇÃO CNMP Nº 37/2009

AKIRA DESINSETIZADORA E DESENTUPIDORA LTDA, sediada à Av dos Flamboyantes,870 – Village II – Porto Seguro – Bahia inscrita no CNPJ/CPF sob o número 07.690.972/0001-02, declara, nos termos da Resolução nº. 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público, para fins de contratação para serviços de desinsetização e lavagem de caixa d'agua, decorrente de Dispensa de Licitação, que não há em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento do Ministério Público do Estado da Bahia, vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação. Declara também estar ciente de que a referida vedação compreende o interregno entre a deflagração do procedimento de contratação e o período até 6 (seis) meses após a desincompatibilização do exercício dos respectivos cargos e funções, consoante Resolução nº. 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público-CNMP.

Porto Seguro, 14 de Julho de 2025.


ASSINATURA DO DECLARANTE

**MARCELO RODRGUES
SOCIO ADMINISTRADOR**



Prefeitura Municipal de Porto Seguro

Secretaria Municipal da Fazenda

Av. Dos Navegantes, 333

Centro - Porto Seguro - BA CEP: [REDACTED]

CNPJ: 13.635.016/0001-12

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 001565/2025.E

Nome/Razão Social: **AKIRA DESINSETIZADORA E DESENTUPIDORA LTDA**

Nome Fantasia: **AKIRA DESINSETIZADORA E DESENTUPIDORA**

Inscrição Municipal: [REDACTED] CPF/CNPJ: **07.690.972/0001-02**

Endereço: [REDACTED]
[REDACTED]

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 13/07/2025 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **11/09/2025**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **9600011188020000018178060001565202507130**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://portoseguro.admsistemas.srv.br/verificar-autenticidade>

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 13/07/2025 às 19:55:41



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20253653296

| | |
|---|---------------------------|
| RAZÃO SOCIAL | |
| AKIRA DESINSETIZADORA E DESENTUPIDORA LTDA | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL | CNPJ |
| 067.603.029 | 07.690.972/0001-02 |

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 13/07/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.690.972/0001-02

Razão Social: DESINSTIZADORA E DESENT AKIRA LTDA

Endereço: [REDACTED] / 45810-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/07/2025 a 17/08/2025

Certificação Número: 2025071901361460913266

Informação obtida em 01/08/2025 10:51:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Nome:
CNPJ:

1.

2.

negativa.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AKIRA DESINSETIZADORA E DESENTUPIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.690.972/0001-02

Certidão nº: 39874772/2025

Expedição: 13/07/2025, às 19:35:34

Validade: 09/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AKIRA DESINSETIZADORA E DESENTUPIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.690.972/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: [REDACTED]



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **07.690.972/0001-02**

Razão Social: **AKIRA DESINSETIZADORA E DESENTUPIDORA LTDA**

Atividade Econômica Principal:

8122-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

Endereço:

[REDACTED]

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 13/07/2025 20:03

1 de 1

**INserir TIMBRE
DA EMPRESA OU PESSOA FÍSICA**

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
(Conforme artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021)

PROPOSTA DE PREÇOS

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:

| <u>DADOS DO FORNECEDOR:</u> | | |
|---|---------------------------------------|-----------------------|
| RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF): ATACK DETETIZADORA LTDA ME | | |
| NOME FANTASIA (PJ): ATACK DETETIZADORA | CNPJ: 06.900.966/0001-61 | |
| ENDEREÇO: Rua 01, 342, Recanto das Árvores | | |
| MUNICÍPIO: Eunápolis | UF: BA | CEP: 45828-054 |
| TELEFONE COMERCIAL | E-MAIL: attack1939@hotmail.com | |
| REPRESENTANTE LEGAL: Arnor Gonçalves da Cruz | | |
| RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO (QUANDO HOUVER): | | |

| <u>PROPOSTA DE PREÇOS</u> | | | | | |
|----------------------------------|---|--------------------------|-------------------|-----------------------------|--------------------------|
| ITEM | DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
| 1 | DESINSETIZACAO / DESCUPINIZAÇÃO / DESRATIZAÇÃO | UND | 01 | R\$ 5.250,00 | R\$ 5.250,00 |
| 2 | MANUTENCAO / HIGIENIZACAO DE RESERVATORIO DE AGUA POTAVEL | UND | 05 | R\$ 745,00 | R\$ 3.725,00 |
| VALOR TOTAL DA PROPOSTA | | | | | R\$ 8975,00 |

DATA DA PROPOSTA: 07/07/2025

PRAZO DA EXECUÇÃO DO (S) SERVIÇO (S): 10 (dez) dias.

Data de revisão 30 dias após a aplicação
Garantia de 06 meses



06.900.966/0001-61

Assinatura e carimbo
(Representante legal)

ATACK DEDETIZADORA LTDA.-ME

Rua 01 Nº 342 Bairro
Recanto das Árvores - CEP 45.820-000
Eunápolis BA

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO**

- A oferta dos itens deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência
- Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais em duas casas decimais para os centavos.
- Este é apenas um modelo de documento, apresentado com a finalidade de demonstrar as informações mínimas que deverão constar na proposta comercial do fornecedor. Este, porém poderá utilizar o formato que melhor lhe convier, desde que todas as informações solicitadas estejam claramente disponíveis.

** Excluir quando do preenchimento do documento

**INserir TIMBRE
DA EMPRESA OU PESSOA FÍSICA**

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
(Conforme artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021)

PROPOSTA DE PREÇOS

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:

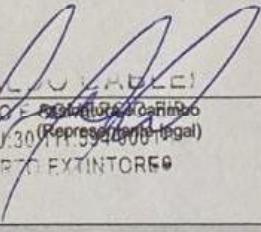
| DADOS DO FORNECEDOR: | | |
|---|---------------------------------|--|
| RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF): NIVALDO GABLER SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA | | |
| NOME FANTASIA (PJ): PORTO EXTINTORES | CNPJ: 30.111.594/0001-79 | |
| ENDEREÇO: RUA 1, 20, NOVO ARRAIAL - ARRAIAL DAJUDA | | |
| MUNICÍPIO: Porto Seguro | UF: BA | CEP: 45816-000 |
| TELEFONE COMERCIAL: (27) 9885-3742 | | E-MAIL: portoextintores@hotmail.com |
| REPRESENTANTE LEGAL: NIVALDO GABLER | | |
| RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO (QUANDO HOUVER): | | |

| PROPOSTA DE PREÇOS | | | | | |
|---------------------------|---|--------------------------|-------------------|-----------------------------|--------------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
| 1 | DESINSETIZAÇÃO / DESCUPINIZAÇÃO / DESRATIZAÇÃO | UND | 01 | R\$ 5.620,00 | R\$ 5.620,00 |
| 2 | MANUTENÇÃO / HIGIENIZAÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA POTÁVEL | UND | 05 | R\$ 920,00 | R\$ 4.600,00 |
| VALOR TOTAL DA PROPOSTA | | | | R\$ 10.220,00 | |

DATA DA PROPOSTA: 07/07/2025

PRAZO DA EXECUÇÃO DO (S) SERVIÇO (S): 10 (dez) dias.

Data de revisão 30 dias após a aplicação
Garantia de 00 meses


NIVALDO GABLER
SERVIÇO E COMÉRCIO
(Representante Legal)
CNPJ: 30.111.594/0001-79
PORTO EXTINTORES

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO**

- A oferta dos itens deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência
- Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais em duas casas decimais para os centavos.
- Este é apenas um modelo de documento, apresentado com a finalidade de demonstrar as informações mínimas que deverão constar na proposta comercial do fornecedor. Este, porém poderá utilizar o formato que melhor lhe convier, desde que todas as informações solicitadas estejam claramente disponíveis.

** Excluir quando do preenchimento do documento

WK MANUTENÇÃO EIRELI-ME

DEDETIZAÇÃO E EXTINTORES

RUA [REDACTED]

CNPJ: 26.164.226/0001-11

Cliente: Ministério Público do estado da Bahia

Orçamento:

| | |
|--|-----------------|
| DEDETIZAÇÃO: | Total: 5.835,00 |
| E UMA LIMPEZA DE 5 TANQUES R\$: 1125,00 cada | Total: 5.625 |
| | Total: 11.460 |

Data de revisão 30 dias após a aplicação

Garantia de 06 meses

CONTRATAÇÃO - DECLARAÇÃO EXECUTOR(A) ORÇAMENTÁRIO(A)

DECLARO, para os devidos fins, que existem recursos orçamentários e financeiros disponíveis para dar suporte à despesa com a contratação em curso, bem como informo a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício financeiro vigente e subsequentes, conforme dados abaixo discriminados:

I. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA DESPESA (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA):

| DOTAÇÃO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GESTORA* | AÇÃO (P/A/0E) | REGIÃO | DESTINAÇÃO DE RECURSOS | NATUREZA DA DESPESA** |
|---------|-------------------------------|---------------|--------|------------------------|-----------------------|
| 1 | 40101/0040 | 4058 | 7900 | 0.100.000000 | 33.90.39.000 |

* Ex: 40x 01 / 00xx

** Ex: xx.xx.xx

*** Obs: Se houver mais de uma dotação a ser indicada.

II. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO:

1) VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais)

2) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO VIGENTE:

| DOTAÇÃO | NATUREZA DA DESPESA * | SALDO DE DOTAÇÃO (R\$) | PREVISÃO DE GASTO COM A CONTRATAÇÃO NO ANO (R\$) | IMPACTO ORÇAMENTÁRIO *** |
|---------|-----------------------|------------------------|--|--------------------------|
| 1 | 33.90.39.000 | R\$ 224.960,62 | R\$ 5.600,00 | 4,01% |

* Ex: xx.xx.xx

** Se houver mais de uma dotação a ser indicada.

*** Percentual da despesa sobre o saldo orçamentário

3) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NOS EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES:

(X) A despesa será realizada integralmente neste exercício, não havendo impacto orçamentário financeiro em qualquer dos exercícios orçamentários-financeiros seguintes.

() O impacto orçamentário-financeiro estimado para os 02 (exercícios) próximos será de:

| EXERCÍCIO (ANO) | IMPACTO(R\$) |
|-----------------|--------------|
| | R\$ |
| | R\$ |

4) ORIGEM DO RECURSO:

(x) Recursos Próprios – Orçamento próprio do MPBA.

() Recursos Oriundos de Convênio Estadual.

() Recursos Oriundos de Convênio Federal.

* É possível assinalar mais de uma opção.

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:

| | | |
|------------|------------------------------|-----------------------|
| Matrícula: | Nome Completo: | Cargo/Função: |
| 351971 | JEFFERSON ABEL FERREIRA LIMA | GESTOR ADMINISTRATIVO |

Unidade Administrativa:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE EUNÁPOLIS



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Abel Ferreira Lima** - Gestor Administrativo IV, em 04/08/2025, às 11:01, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Públiso do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1634213** e o código CRC **FC372F66**.

19.09.00973.0016523/2025-72

1634213v1

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - www.mpba.mp.br

MANIFESTAÇÃO

MEMÓRIA DE CÁLCULO - SALDO DISPONÍVEL PARA USO

UNIDADE GESTORA: 0040 - PJR DE EUNÁPOLIS

CÓD PDM / CÓD SERVIÇO: 3417 - DEDETIZAÇÃO E 13595 - HIGENIZAÇÃO RESERVATÓRIO

LIMITE CONTRATAÇÃO 2025 R\$ 62.725,59

PROCESSOS DE CONTRATAÇÕES 2025

| PROCESSO SEI CONTRATAÇÃO | UNIDADE | VALOR CONTRATADO | VALOR EXECUTADO + A SER EXECUTADO EM 2025 |
|-----------------------------|------------------|---------------------|---|
| 19.09.00973.0016523/2025-72 | PJR de EUNÁPOLIS | R\$ 5.600,00 | 5.600,00 |
| TOTAL | | R\$ 5.600,00 | R\$ 5.600,00 |

SALDO DISPONÍVEL PARA USO
ATUALIZADO - 2025

=

R\$ 57.125,59



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Abel Ferreira Lima** - Gestor Administrativo IV, em 04/08/2025, às 11:02, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpb.mpf.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1634372** e o código CRC **C0DC2A04**.

**Exercício igual a 2025
Código da Unidade Gestora igual a 40**

Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

| Exercício igual a 2025 Código da Unidade Gestora igual a 40 | | | | | | | | | | | | | | |
|--|---|-------------------------------|---------------------|----------------|--------------------|-----------------|------------------|------------------|---------------------|------------|-----------|-----------|------------|-------------------------------|
| Exercício: | 2025 | | | | | | | | | | | | | |
| Esfera: | F - Fiscal | | | | | | | | | | | | | |
| Órgão: | 40 - Ministério Público - MPE | | | | | | | | | | | | | |
| Unidade Orçamentária: | 40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência | | | | | | | | | | | | | |
| Unidade Gestora: | 0040 - Promotoria de Justiça Regional de Eunápolis | | | | | | | | | | | | | |
| Função: | 03 - Essencial à Justiça | | | | | | | | | | | | | |
| Subfunção: | 122 - Administração Geral | | | | | | | | | | | | | |
| Programa de Governo: | 464 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania | | | | | | | | | | | | | |
| PAOE: | 4058 - Funcionamento de Promotoria Regional do Ministério Público | | | | | | | | | | | | | |
| Região: | 7900 - Costa do Descobrimento | | | | | | | | | | | | | |
| Objetivo do PAOE: | Assegurar o funcionamento das promotorias regionais do Ministério Público, possibilitando aprimorar a rede de integração da gestão administrativa | | | | | | | | | | | | | |
| Produto: | 2518 - Promotoria regional em funcionamento | | | | | | | | | | | | | |
| Quantidade Prevista: | 2,00 unidade | | | | | | | | | | | | | |
| Quantidade Atual: | 2,00 unidade | | | | | | | | | | | | | |
| | | (A) Inicial | (B) Suplementado | (C) Anulado | (D=A+B-C) Atual | (E) Recebido | (F) Concedido | (G) Bloqueado | (H) Cont/Reserva | (I) PED | Empenhado | Liquidado | Pago | (J=D+E+F+G+H+I) Disponível |
| 33.90.39.000 | 1.500.0.100.000000.00.00.00 | Normal | 351.000,00 | 0,00 | 351.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 126.039,38 | 126.039,38 | 62.836,38 | 55.274,33 | 224.960,62 | |
| | | Total do Tesouro | 351.000,00 | 0,00 | 351.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 126.039,38 | 126.039,38 | 62.836,38 | 55.274,33 | 224.960,62 | |
| | | Total de Outras Fontes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | Subtotal Região | 351.000,00 | 0,00 | 351.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 126.039,38 | 126.039,38 | 62.836,38 | 55.274,33 | 224.960,62 | |
| | | Total do Tesouro | 351.000,00 | 0,00 | 351.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 126.039,38 | 126.039,38 | 62.836,38 | 55.274,33 | 224.960,62 | |
| | | Total de Outras Fontes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | Subtotal PAOE | 351.000,00 | 0,00 | 351.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 126.039,38 | 126.039,38 | 62.836,38 | 55.274,33 | 224.960,62 | |

Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

| Natureza da Despesa | Destinação de Recursos | TRO | (A) Inicial | Suplementado | (C) Anulado | (D=A+B-C) | (E) Recebido | (F) Concedido | (G) Bloqueado | (H) Cont/Reserva | (I) PED | Empenhado | Liquidado | Pago | (J=D+E-F-G-H-I) Disponível |
|---------------------|-------------------------------|-----|-------------|--------------|-------------|-----------|--------------|---------------|---------------|------------------|------------|------------|-----------|-----------|----------------------------|
| Programa | Total do Tesouro | | 351.000,00 | 0,00 | 351.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 126.039,38 | 126.039,38 | 62.836,38 | 55.274,33 | 224.960,62 |
| | Total de Outras Fontes | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Subtotal Programa | | 351.000,00 | 0,00 | 351.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 126.039,38 | 126.039,38 | 62.836,38 | 55.274,33 | 224.960,62 |
| UO | Total do Tesouro | | 351.000,00 | 0,00 | 351.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 126.039,38 | 126.039,38 | 62.836,38 | 55.274,33 | 224.960,62 |
| | Total de Outras Fontes | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Subtotal UO | | 351.000,00 | 0,00 | 351.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 126.039,38 | 126.039,38 | 62.836,38 | 55.274,33 | 224.960,62 |
| Órgão | Total do Tesouro | | 351.000,00 | 0,00 | 351.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 126.039,38 | 126.039,38 | 62.836,38 | 55.274,33 | 224.960,62 |
| | Total de Outras Fontes | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Subtotal Órgão | | 351.000,00 | 0,00 | 351.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 126.039,38 | 126.039,38 | 62.836,38 | 55.274,33 | 224.960,62 |
| Geral | Total do Tesouro | | 351.000,00 | 0,00 | 351.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 126.039,38 | 126.039,38 | 62.836,38 | 55.274,33 | 224.960,62 |
| | Total de Outras Fontes | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Total Geral | | 351.000,00 | 0,00 | 351.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 126.039,38 | 126.039,38 | 62.836,38 | 55.274,33 | 224.960,62 |

MANIFESTAÇÃO - GESTOR ORÇAMENTÁRIO

AUTORIZO a realização da despesa, mediante contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO NÃO ELETRÔNICA**.

DECLARO, para os devidos fins, nos termos dos artigos 15 a 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa com a contratação em curso, no(s) valor(es) abaixo descrito(s), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

INFORMO, ademais, que o valor dispendido se encontra dentro do limite por ramo de atividade no exercício financeiro, em respeito aos ditames do art.75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme quadro a seguir.

| Descrição do item | Código PDM/Código do serviço | Saldo disponível para uso (R\$)* | Valor previsto nesta dispensa (R\$) |
|---|---|---|--|
| Descrever o item objeto da contratação. | Inserir código PDM do item OU o código do serviço | Fazer a subtração entre o limite de valor para dispensa de licitação e o valor já contratado. Neste sentido, esclareceremos conforme segue abaixo ("a" e "b") | Informar o valor previsto na contratação |
| SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO DESRATIZAÇÃO | 3417 | R\$ 57.125,59 | R\$ 1.150,00 |
| HIGENIZAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA | 13595 | R\$ 57.125,59 | R\$ 4.450,00 |

Obs: Incluir quantas linhas forem necessárias, a fim de constarem todos os itens da dispensa

a) Limite de valor:

- Obras e serviços de engenharia: R\$ 125.451,15 (2025)
- Outros serviços e compras: R\$ 62.725,59 (2025)

b) Valor contratado = Informação prestada na coluna "Código PDM / Código do Serviço".

INDICO os seguintes servidores para exercerem, respectivamente, as atribuições de gestão e fiscalização da contratação:

| | NOME COMPLETO | MATRÍCULA |
|------------------------------|-----------------------------------|-----------|
| GESTOR DE CONTRATO | HELBER LUIZ BATISTA | 353831 |
| FISCAL ADMINISTRATIVO | ROSANGELA MARIA CARNEIRO OLIVEIRA | 352393 |
| SUPLENTE | JEANE DÉBORA FERREIRA SERAFIM | 352597 |
| FISCAL TÉCNICO | ROSANGELA MARIA CARNEIRO OLIVEIRA | 352393 |
| SUPLENTE | JEANE DÉBORA FERREIRA SERAFIM | 352597 |

Havendo designação de fiscais setoriais e/ou auxiliares de fiscalização, indicar por meio de anexo ao presente formulário

Obs: Registra-se que o(a) servidor(a) indicado(a) como fiscal administrativo pode também exercer a função de fiscal técnico da mesma forma que seus suplentes.

Ante o exposto, encaminhe-se o presente procedimento aos servidores supra relacionados, para manifestação formal sobre a indicação, no prazo de 01 (um) dia útil.

| DADOS DO GESTOR ORÇAMENTÁRIO | |
|---|----------------------|
| Nome Completo: | Matrícula: |
| HELBER LUIZ BATISTA | 353831 |
| Unidade Administrativa: | Cargo/Função: |
| PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE EUNÁPOLIS | PROMOTOR DE JUSTIÇA |



Documento assinado eletronicamente por **Helber Luiz Batista** - Promotor de Justiça, em 04/08/2025, às 11:34, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1634430** e o código CRC **0F039227**.

MANIFESTAÇÃO

EU, HELBER LUIZ BATISTA , matrícula 353831, estou ciente da designação para a atribuição de Gestor de Contrato, conforme indicado no documento. (1634430)



Documento assinado eletronicamente por **Helber Luiz Batista** - Promotor de Justiça, em 04/08/2025, às 11:34, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1634468** e o código CRC **57081324**.

MANIFESTAÇÃO

Eu, ROSANGELA MARIA CARNEIRO OLIVEIRA, matrícula 352393, estou ciente da designação para a atribuição de Fiscal Administrativo, conforme indicado no documento "Manifestação - Gestor Orçamentário".

Eu, ROSANGELA MARIA CARNEIRO OLIVEIRA, matrícula 352393, estou ciente da designação para a atribuição de Fiscal Técnico, conforme indicado no documento "Manifestação - Gestor Orçamentário".



Documento assinado eletronicamente por **Rosangela Maria Carneiro Oliveira** - Assistente Técnico Administrativa, em 04/08/2025, às 10:45, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Públco do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1634479** e o código CRC **DA94C693**.

MANIFESTAÇÃO

Eu, JEANE DÉBORA FERREIRA SERAFIM, matrícula 352597, estou ciente da designação para a atribuição de Suplente de Fiscal Administrativo, conforme indicado no documento "Manifestação - Gestor Orçamentário".

Eu, JEANE DÉBORA FERREIRA SERAFIM, matrícula 352597, estou ciente da designação para a atribuição de Suplente de Fiscal Técnico, conforme indicado no documento "Manifestação - Gestor Orçamentário".



Documento assinado eletronicamente por **Jeane Debora Ferreira Serafim** - Assistente Técnico Administrativa, em 04/08/2025, às 14:42, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1634486** e o código CRC **E4DD7C5F**.

MANIFESTAÇÃO

À DCCL,

Segue, para análise, processo de Dispensa de Licitação de serviço de dedetização, desratização e higienização dos reservatório de água para atender à Promotoria de Justiça Regional de Eunápolis.



Documento assinado eletronicamente por **Rosangela Maria Carneiro Oliveira** - Assistente Técnico Administrativa, em 04/08/2025, às 10:50, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1634499** e o código CRC **359354F4**.

DESPACHO

Trata-se de procedimento de **dispensa de licitação não eletrônica**, instruído com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, catalogada nesta unidade sob o nº **143/2025**, encaminhado pela **Promotoria de Justiça Regional de Eunápolis**, para serviço de dedetização, desratização e higienização dos reservatório de água da Promotoria de Justiça Regional de Eunápolis, conforme descrito no Documento de Formalização da Demanda (doc. 1568242) e no Termo de Referência (doc. 1577365).

Retornamos o presente expediente à **Unidade Demandante** informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

01. No documento 1634167 relativo à "**Tabela de Preços |Orçados**":

1.1 No item 2: foi informado que a pesquisa de fornecedores foi realizada através de sites de busca (Google). Solicitamos anexar documento comprobatório relativo à pesquisa em sites de busca;

02. Nas **propostas** 1631281 x 1634389 x 1634395 x 1634397: observamos divergência nas cotações apresentadas.

2.1 Na **proposta da empresa selecionada (doc. 1631281)**: observamos divergência na descrição do serviço relativo a manutenção / higienização de reservatório de água potável em relação ao que foi descrito no anexo I do Termo de Referência (doc. 1577365). Solicitamos anexar nova proposta de modo a guardar similaridade com o que foi descrito no Termo de Referência, bem como demais propostas;

| PROPOSTA DE PREÇOS | | | | | |
|-------------------------|--|-------------------|------------|----------------------|-------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
| 1 | Reservatório de aterro | UNID. litro | 01 | R\$1.250,00 | R\$1.250,00 |
| 2 | Reservatório de polietileno | 3.000 litros | 03 | R\$650,00 | R\$1.950,00 |
| 3 | Desinsetização preventiva contra insetos rasteiros. Na área interna do prédio com 24 salas e nos corredores. Exclui casas de passagem de gordura, esgoto e elétrica. | | 01 | R\$1.150,00 | R\$1.150,00 |
| -- | | | | | |
| VALOR TOTAL DA PROPOSTA | | | | | R\$5.600,00 |

2.2 Nas **demais propostas**: observamos que foram contempladas a previsão de período de revisão após a aplicação e garantia de 06 meses;

Assim sendo, esclarecemos que todas as propostas devem guardar similaridade entre as mesmas e de acordo com o que foi solicitado no Termo de Referência;

03. No documento 1634213 relativo à "**Declaração - Executor Orçamentário**": o percentual do "impacto orçamentário" informado não corresponde com a relação "previsão de gasto com a contratação no ano" x "Saldo de dotação". Solicitamos anexar novo documento com a informação retificada;

04. No documento 1634372 relativo à "**Memória de Cálculo**": foi contemplada a presente contratação no cálculo, no entanto, esclarecemos que o valor a ser informado é igual a subtração entre o limite de valor para dispensa de licitação (R\$ 62.725,59) e o **valor já contratado** (caso tenha sido contratado **anteriormente através da Lei Federal nº 14.133/2021**) com o mesmo ramo de atividade (códigos dos serviços 3417 e 13595) com impacto no **exercício de 2025**. Neste sentido, solicitamos a juntada de nova memória de cálculo, **ainda que não existam outras contratações que impactem no referido saldo, no ano vigente, ou alternativamente que seja juntada uma manifestação do executor orçamentário informando que não foi contratado outros serviços de mesmo PDM (códigos dos serviços) com impacto orçamentário no corrente ano.**

05. No documento 1634430 relativo à "**Manifestação - Gestor Orçamentário**": na coluna "Saldo disponível para uso": foi informado os mesmos valores para os códigos de serviços a serem contratados. Esclarecemos que os valores a serem informados é a **subtração entre o limite de valor para dispensa de licitação (R\$ 62.725,59) e o valor já contratado em 2025**. Solicitamos atualização do referido documento, tendo em vista que a memória de cálculo será retificada.

Registramos, oportunamente, que é de suma importância acessar os documentos de instrução do processo via Base de Conhecimento do SEI, haja vista que os mesmos vem sofrendo atualizações face à novos entendimentos dos órgãos de assessoramento e controle, além da identificação de melhorias para o fluxo processual.

Orientamos, ainda, que **os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorne a esta Unidade.

Milena Maria Cardoso do Nascimento
Assistente de Gestão II
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente de Gestão II, em 06/08/2025, às 15:56, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbah.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1640445** e o código CRC **4C24A59A**.

19.09.00973.0016523/2025-72

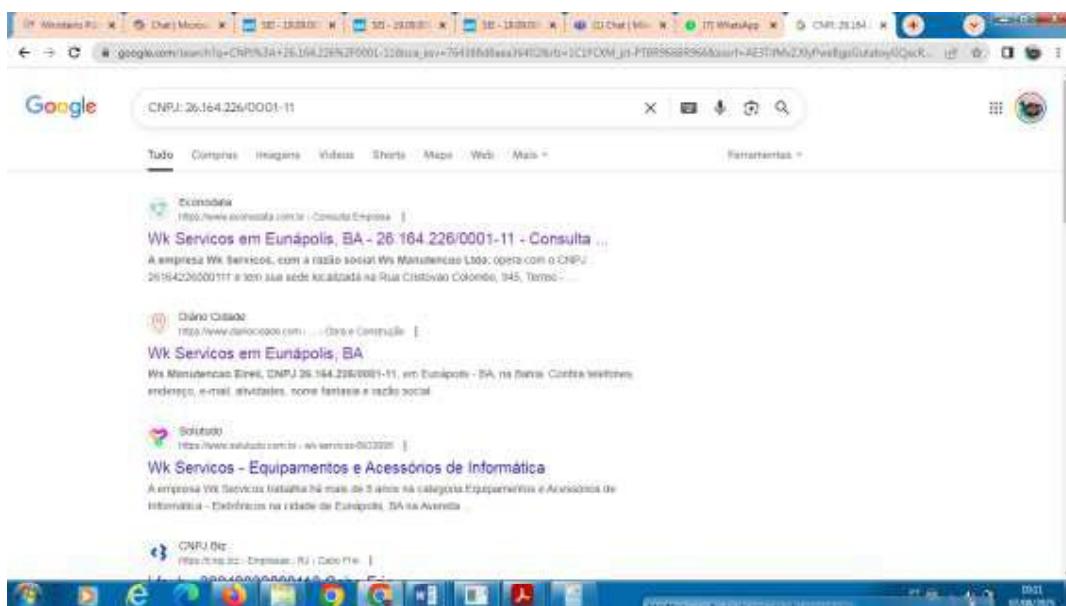
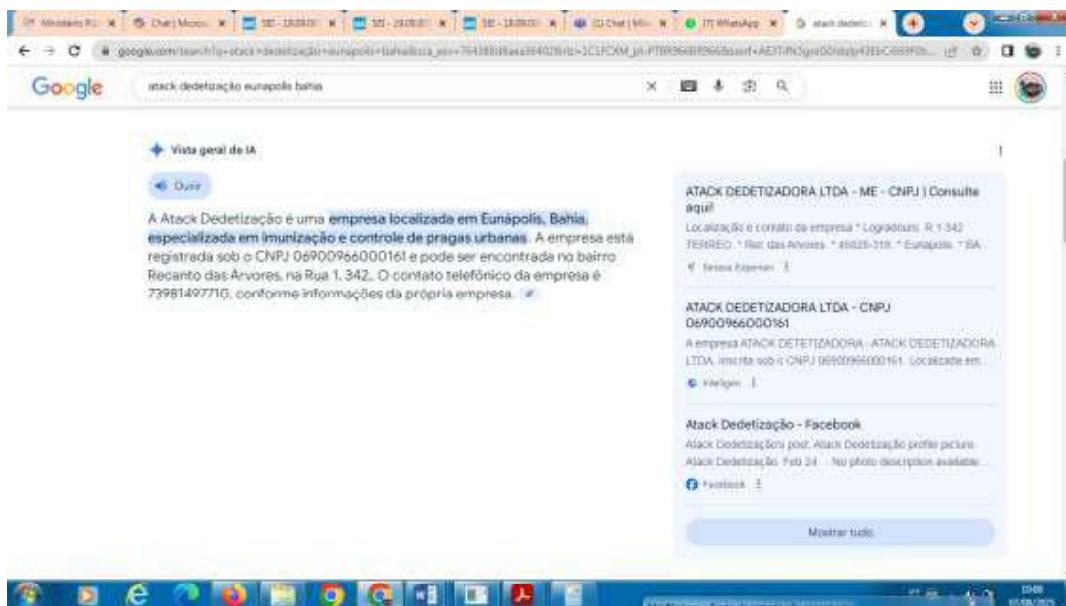
1640445v10

PESQUISA NO GOOGLE

The screenshot shows a Google search results page for the query "akira desentupidora". The top result is a link to the website "akiradesentupidora.com.br", which is described as "Akira Desentupidora Dedetizadora". Below the link, the address "Av. dos Flamingos, 600 - Village II - Porto Seguro - BA, akiradti@hotmail.com, (75) 9 8962-3962" and the phone number "(75) 9 8962-3962" are listed. To the right of the link is a small image of a person in a uniform and a map showing the location in "PARAÍSO DOS PATAKOS". Below the link, there is a snippet of text from the website: "Akira Desentupidora - Dedetização e Desentupimento 4.9 ★★★★ 41 comentários no Google Serviço de controle de pragas no PARAÍSO DOS PATAKOS, Bahia". Below this, there are two video thumbnails: one for "AKIRA DESENTUPIDORA e DEDETIZADORA | Residenciais" and another for "AKIRA DESENTUPIDORA e DEDETIZADORA | Problemas". The page is part of a Microsoft Windows desktop environment, with the taskbar visible at the bottom.

The screenshot shows the official website for Akira Desentupidora Dedetizadora. The header features the company logo and navigation links for "HOME", "DEDETIZAÇÃO", "SANTIZAÇÃO", "DESENTUPIMENTO", "HIDROSTANEAMENTO", "LOCALIZAÇÃO", "FALE CONOSCO", and a "LIVE CHAT" button. The main banner features a red button with the text "DESENTUPIMENTO COM TECNOLOGIA" over a background image of a drain. The footer contains a "CAPA" button and a "OK" button. The website is part of a Microsoft Windows desktop environment, with the taskbar visible at the bottom.

PESQUISA NO GOOGLE



PESQUISA NO GOOGLE

Google search results for "empresa de dedetização em europolis". The results are sponsored (Patrocinado) and include:

- MC Ambiental Dedetizadora** (4.5 stars, 12 reviews): Serviço de Controle de Pragas. Mais de 20 anos de atuação - 21 Rua Geórgia. Aberto - Fecha às 17:00 - (71) 3228-3410. Website | Direções
- KING Pest Control - Diferenciação em...** (4.7 stars, 1 review): Diferenciação. Mais de 10 anos de atuação - Europolis - BA. Aberto - Fecha às 17:00 - (71) 98213-4001. Website | Direções
- Luago Dedetização** (1.7 stars, 1 review): Dedetizadora. Mais de 3 anos de atuação - Europolis - BA. Aberto - Fecha às 12:00 - (71) 98101-8807. Direções
- CONSULT - CONSULTORIA & SERVIÇOS** (0.0 stars, 0 reviews): Consultores. Mais de 3 anos de atuação - Europolis - BA. Aberto - Fecha às 17:00 - (71) 98187-7463. Direções

A map on the right shows the location of these businesses in Europolis, Bahia, with Europolis at the center and surrounding areas like Itaparica, Ilhéus, and Ilhéus Novo.

Google search results for "cnpj 30111594000179". The results are:

- CNPJ 30111594000179** - Empresa - BA - Porto Seguro - ...
- Porto Extintores 30111594000179 Porto Seguro**
04/04/2018 — A empresa Porto Extintores da CNPJ 30.111.594/0001-79, inscrita em 04/04/2018 e com endereço social fixado: Gabler Serviço e Comércio LTDA, estã...
- NIVALDO GABLER SERVICO E COMERCIO LTDA - 30.111.594**
NIVALDO GABLER SERVICO E COMERCIO LTDA CNPJ : 30.111.594/0001-79. Número CNPJ : 30111594000179. Nome Fantasia : PORTO EXTINTORES Situação Cadastral : ATIVA
- Econômica**
https://www.economica.com.br - Consulta Direta - ...
- Porto Extintores em Porto Seguro, BA - 30.111.594/0001-...**
O CNPJ 30.111.594/000179 pertence à empresa Nivaldo Gabler Serviço e Comércio Ltda, localizada na Rua 1, 20 - Nossa Senhora das Dores - Porto Seguro - BA.

PESQUISA NO GOOGLE

The screenshot shows a Google search results page with a map and three local business cards on the left.

Map: A map of the area around Europolis, showing various neighborhoods and landmarks. It highlights the location of 'Lugar Dedetização' and 'KING Pest Control - Diferenciação em Europolis'.

Local Businesses (from top to bottom):

- MC Ambiental Dedetizadora**
4.5 ★★★★ (28) · Serviço de Controle de Pragas
Mais de 20 anos de atuação - 21 Rua Geórgia
Aberto - Fecha às 17:00 - (71) 3226-3400
MC Ambiental Controle Infestas - Serviço de Dedetização, Desratização, Desinsectação
- KING Pest Control - Diferenciação em c...**
4.7 ★★★★ (1) · Dedetizadora
Mais de 10 anos de atuação - Europolis - BA
Aberto - Fecha às 17:00 - (71) 981013-4000
● Empresa responsável e porca Recomendação
- Lugar Dedetização**
1.7 ★★★ (2) · Dedetizadora
Mais de 3 anos de atuação - Europolis - BA
Aberto - Fecha às 12:00 - (71) 981013-8807
● Excelente prestação de serviços
- CONSULT - CONSULTORIA & SERVIÇOS**
0.0 ★★★ (1) · Consultoria
Mais de 3 anos de atuação - Europolis - BA
Aberto - Fecha às 17:00 - (71) 98187-7463
● Empresa responsável e porca Recomendação



Dedetizadora e Desentupidora

(73) 3679-2999 * 98862-3962

98842-8055

CNPJ: 07.690.972 / 0001-02

www.akiradedetizadora.com.br

PROPOSTA DE PREÇOS

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:

| <u>DADOS DO FORNECEDOR:</u> | | | | |
|---|----------------------------|--------------------------------|--|--|
| RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF): AKIRA DESINSETIZADORA E DESENTUPIDORA LTDA. | | | | |
| NOME FANTASIA (PJ): AKIRA E DESINSETIZADORA E DESENTUPIDORA LTDA | | CNPJ / CPF: 07.690.972/0001-02 | | |
| ENDEREÇO: AV. DOS FLAMBOYANTES, 837 VILLAGE 2 | | | | |
| MUNICÍPIO: PORTO SEGURO | UF: BA | CEP: 45810-000 | | |
| TELEFONE COMERCIAL: (73) 3679-2999 (73) 98862-3962 | E-MAIL: akiraddt@gmail.com | | | |
| REPRESENTANTE LEGAL: MARCELO RODRIGUES | | | | |
| RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO (QUANDO HOUVER): MARCELO RODRIGUES | | | | |

PROPOSTA DE PREÇOS

| ITEM | DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
|-------------------------|--|-------------------|------------|----------------------|-------------------|
| 1 | Higienização dos reservatórios de água | 12.000 | 02 | R\$1.250,00 | R\$2.500,00 |
| 2 | Higienização dos reservatórios de água | 3.000 | 03 | R\$650,00 | R\$R\$1.950,00 |
| 3 | Desinsetização preventiva contra insetos rasteiros, na área interna do prédio com 24 salas e na área externa em caixas de esgoto, elétricas e de gordura | | 01 | R\$1.150,00 | R\$1.150,00 |
| ... | | | | | |
| ... | | | | | |
| ... | | | | | |
| VALOR TOTAL DA PROPOSTA | | | | R\$ 5.600,00 | |

DATA DA PROPOSTA: 14/072025

PRAZO DA EXECUÇÃO DO (S) SERVIÇO (S): 02 (dois) dias.

DATA DA REVISÃO : 30 DIAS

GARANTIA : 6 MESES

AKIRA
DESINSETIZADORA E
DESENTUPIDORA
LTDA [REDACTED]

Assinado de forma digital por
AKIRA DESINSETIZADORA E
DESENTUPIDORA
LTDA:07 [REDACTED]
Dados: 2025.08.07 15:30:22
-03'00'

Assinatura e carimbo
(Representante legal)

CONTRATAÇÃO - DECLARAÇÃO EXECUTOR(A) ORÇAMENTÁRIO(A)

DECLARO, para os devidos fins, que existem recursos orçamentários e financeiros disponíveis para dar suporte à despesa com a contratação em curso, bem como informo a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício financeiro vigente e subsequentes, conforme dados discriminados:

I. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA DESPESA (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA):

| DOTAÇÃO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GESTORA* | AÇÃO (P/A/OE) | REGIÃO | DESTINAÇÃO DE RECURSOS | NATUREZA DA DESPESA** |
|---------|-------------------------------|---------------|--------|------------------------|-----------------------|
| 1 | 40101/0040 | 4058 | 7900 | 0.100.000000 | 33.90.39.000 |

* Ex: 40x 01 / 00xx

** Ex: xx.xx.xx

*** Obs: Se houver mais de uma dotação a ser indicada:

II. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO:

1) VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentsos reais)

2) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO VIGENTE:

| DOTAÇÃO | NATUREZA DA DESPESA * | SALDO DE DOTAÇÃO (R\$) | PREVISÃO DE GASTO COM A CONTRATAÇÃO NO ANO (R\$) | IMPACTO ORÇAMENTÁRIO *** |
|---------|-----------------------|------------------------|--|--------------------------|
| 1 | 33.90.39.000 | R\$ 224.960,62 | R\$ 5.600,00 | 2,48 |

* Ex: xx.xx.xx

** Se houver mais de uma dotação a ser indicada.

*** Percentual da despesa sobre o saldo orçamentário

3) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NOS EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES:

(X) A despesa será realizada integralmente neste exercício, não havendo impacto orçamentário financeiro em qualquer dos exercícios orçamentários-financeiros seguintes.

() O impacto orçamentário-financeiro estimado para os 02 (exercícios) próximos será de:

| EXERCÍCIO (ANO) | IMPACTO (R\$) |
|-----------------|---------------|
| | R\$ |
| | R\$ |

4) ORIGEM DO RECURSO:

(x) Recursos Próprios – Orçamento próprio do MPBA.

() Recursos Oriundos de Convênio Estadual.

() Recursos Oriundos de Convênio Federal.

* É possível assinalar mais de uma opção.

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:

| | | |
|------------|------------------------------|-----------------------|
| Matrícula: | Nome Completo: | Cargo/Função: |
| 351971 | JEFFERSON ABEL FERREIRA LIMA | GESTOR ADMINISTRATIVO |

Unidade Administrativa:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE EUNÁPOLIS



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Abel Ferreira Lima** - Gestor Administrativo IV, em 08/08/2025, às 10:42, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério PÚBLICO do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1643549** e o código CRC **E1219E09**.

19.09.00973.0016523/2025-72

1643549v1

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - www.mpba.mp.br

MANIFESTAÇÃO

À DCCL,

Certifico para os devidos fins que não houve nenhuma contratação, nesta Unidade Gestora (0040), com os códigos de serviço **3417 - Desinsetização / Desratização / Dede** e **13595 - Manutenção / Higienização de reservatório de água**, com impacto no orçamento do ano de 2025.

Jefferson Abel Ferreira Lima

Gestor Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Abel Ferreira Lima** - Gestor Administrativo IV, em 08/08/2025, às 10:15, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1643703** e o código CRC **460C667C**.

MANIFESTAÇÃO - GESTOR ORÇAMENTÁRIO

AUTORIZO a realização da despesa, mediante contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO NÃO ELETRÔNICA**.

Obs: Informar se é Eletrônica ou Não Eletrônica

DECLARO, para os devidos fins, nos termos dos artigos 15 a 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa com a contratação em curso, no(s) valor(es) abaixo descrito(s), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

INFORMO, ademais, que o valor dispendido se encontra dentro do limite por ramo de atividade no exercício financeiro, em respeito aos ditames do art.75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme quadro a seguir.

| Descrição do item | Código PDM/Código do serviço | Saldo disponível para uso (R\$)* | Valor previsto nesta dispensa (R\$) |
|---|---|---|--|
| Descrever o item objeto da contratação. | Inserir código PDM do item OU o código do serviço | Fazer a subtração entre o limite de valor para dispensa de licitação e o valor já contratado. Neste sentido, esclareceremos conforme segue abaixo ("a" e "b") | Informar o valor previsto na contratação |
| SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO DESRATIZAÇÃO | 3417 | R\$ 62.725,59 | R\$ 1.150,00 |
| HIGENIZAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA | 13595 | R\$ 62.725,59 | R\$ 4.450,00 |

Obs: Incluir quantas linhas forem necessárias, a fim de constarem todos os itens da dispensa

- a) Limite de valor:
 - Obras e serviços de engenharia: R\$ 125.451,15 (2025)
 - Outros serviços e compras: R\$ 62.725,59 (2025)

b) Valor contratado = Informação prestada na coluna "Código PDM / Código do Serviço".

INDICO os seguintes servidores para exercerem, respectivamente, as atribuições de gestão e fiscalização da contratação:

| | NOME COMPLETO | MATRÍCULA |
|------------------------------|-----------------------------------|-----------|
| GESTOR DE CONTRATO | HELBER LUIZ BATISTA | 353831 |
| FISCAL ADMINISTRATIVO | ROSANGELA MARIA CARNEIRO OLIVEIRA | 352393 |
| SUPLENTE | JEANE DÉBORA FERREIRA SERAFIM | 352597 |
| FISCAL TÉCNICO | ROSANGELA MARIA CARNEIRO OLIVEIRA | 352393 |
| SUPLENTE | JEANE DÉBORA FERREIRA SERAFIM | 352597 |

Havendo designação de fiscais setoriais e/ou auxiliares de fiscalização, indicar por meio de anexo ao presente formulário

Obs: Registra-se que o(a) servidor(a) indicado(a) como fiscal administrativo pode também exercer a função de fiscal técnico da mesma forma que seus suplentes.

Ante o exposto, encaminhe-se o presente procedimento aos servidores supra relacionados, para manifestação formal sobre a indicação, no prazo de 01 (um) dia útil.

| DADOS DO GESTOR ORÇAMENTÁRIO | |
|---|----------------------|
| Nome Completo: | Matrícula: |
| HELBER LUIZ BATISTA | 353831 |
| Unidade Administrativa: | Cargo/Função: |
| PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE EUNÁPOLIS | PROMOTOR DE JUSTIÇA |



Documento assinado eletronicamente por **Helber Luiz Batista** - Promotor de Justiça, em 11/08/2025, às 10:10, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério P?blico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbah.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1643735** e o código CRC **AFC6815A**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - www.mpbahia.mp.br

MANIFESTAÇÃO

À DCCL,

Segue, para análise, processo de Dispensa de Licitação de serviço de dedetização, desratização e higienização dos reservatório de água para atender à Promotoria de Justiça Regional de Eunápolis.



Documento assinado eletronicamente por **Rosangela Maria Carneiro Oliveira** - Assistente Técnico Administrativa, em 11/08/2025, às 10:21, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1646046** e o código CRC **ABA5728E**.

DESPACHO

Trata-se de procedimento de **dispensa de licitação não eletrônica**, instruído com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, catalogada nesta unidade sob o nº **143/2025**, encaminhado pela **Promotoria de Justiça Regional de Eunápolis**, para serviço de dedetização, desratização e higienização dos reservatório de água da Promotoria de Justiça Regional de Eunápolis, conforme descrito no Documento de Formalização da Demanda (doc. 1568242) e no Termo de Referência (doc. 1577365).

Retornamos o presente expediente à **Promotoria de Justiça Regional de Eunápolis** informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

01. Nas **propostas** 1643511 x 1634389 x 1634395 x 1634397: observamos divergência nas cotações apresentadas.

Na proposta da empresa selecionada (doc. 1643511) atualizada: observamos divergência na descrição do serviço relativo a manutenção / higienização de reservatório de água potável em relação ao que foi descrito no anexo I do Termo de Referência (doc. 1577365), de modo que não é possível confirmar que o serviço que a empresa está oferecendo corresponde à necessidade do MPBA.

Proposta da empresa selecionada x Descrição no Anexo I do Termo de Referência

| PROPOSTA DE PREÇOS | | | | | |
|-------------------------|--|-------------------|------------|----------------------|-------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
| 1 | Higienização dos reservatórios de água | 22.000 | 02 | R\$1.250,00 | R\$2.500,00 |
| 2 | Higienização dos reservatórios de água | 3.000 | 03 | R\$650,00 | R\$1.950,00 |
| 3 | Desinsetização preventiva contra insetos raizais, na área interna dos prédios com 24 salas e na área externa em caixas de exposito, elétricas e de gordura | | 01 | R\$1.150,00 | R\$1.150,00 |
| ... | | | | | |
| ... | | | | | |
| ... | | | | | |
| VALOR TOTAL DA PROPOSTA | | | | R\$ 5.800,00 | |

| ITEM | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE | Código do Item de serviço, com descrição* |
|------|--|-------------------|------------|--|
| 01 | DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO | Unidade | 01 | 3417 – Desinsetização, Desratização, Dedetização. |
| 02 | HIGIENIZAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA | Unidade | 05 | 13595 - Manutenção E higienização de reservatório de água potável. |

Observamos, ademais, que em todas as propostas, exceto na proposta vencedora, o valor dos serviços de desinsetização, descupinização e desratização é bem superior ao da proposta vencedora, ou seja, uma diferença superior de mais de R\$ 5.000,00 entre a proposta vencedora e as demais propostas. Considerando que a descrição

- Empresa vencedora: R\$ 1.150,00
- Empresa Atack: R\$ 5.250,00
- Empresa Nivaldo: R\$ 5.620,00
- Empresa WK Manutenção: R\$ 5.835,00

Deste modo, solicitamos da Unidade a confirmação da adequação da proposta vencedora à necessidade do MPBA.

Após realização dos ajustes identificados, retorno a esta Unidade.

Milena Maria Cardoso do Nascimento

Assistente de Gestão II

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente de Gestão II, em 11/08/2025, às 11:57, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Públco do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1646375** e o código CRC **C6E69C13**.



Dedetizadora e Desentupidora

(73) 3679-2999 * 98862-3962

98842-8055

CNPJ: 07.690.972 / 0001-02

www.akiradedetizadora.com.br

PROPOSTA DE PREÇOS

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:

| DADOS DO FORNECEDOR: | | | | |
|---|----------------------------|--------------------------------|--|--|
| RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF): AKIRA DESINSETIZADORA E DESENTUPIDORA LTDA. | | | | |
| NOME FANTASIA (PJ): AKIRA E DESINSETIZADORA E DESENTUPIDORA LTDA | | CNPJ / CPF: 07.690.972/0001-02 | | |
| ENDEREÇO: AV. DOS FLAMBOYANTES, 837 VILLAGE 2 | | | | |
| MUNICÍPIO: PORTO SEGURO | UF: BA | CEP: 45810-000 | | |
| TELEFONE COMERCIAL: (73) 3679-2999 (73) 98862-3962 | E-MAIL: akiraddt@gmail.com | | | |
| REPRESENTANTE LEGAL: MARCELO RODRIGUES | | | | |
| RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO (QUANDO HOUVER): MARCELO RODRIGUES | | | | |

| PROPOSTA DE PREÇOS | | | | | |
|---------------------------|---|-------------------|------------|----------------------|-------------------|
| ITEM | DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
| 1 | MANUTENCAO / HIGIENIZACAO DE RESERVATORIO DE AGUA POTAVEL | 12.000 | 02 | R\$1.250,00 | R\$2.500,00 |
| 2 | MANUTENCAO / HIGIENIZACAO DE RESERVATORIO DE AGUA POTAVEL | 3.000 | 03 | R\$650,00 | R\$R\$1.950,00 |
| 3 | DESINSETIZACAO / DESRATIZACAO / DEDETIZACAO | | 01 | R\$1.150,00 | R\$1.150,00 |
| VALOR TOTAL DA PROPOSTA | | | | R\$ 5.600,00 | |

DATA DA PROPOSTA: 14/07/2025

PRAZO DA EXECUÇÃO DO (S) SERVICO (S): 02 (dois) dias.

DATA DA REVISÃO : 30 DIAS

(Representante legal)

GARANTIA : 6 MESES

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que as certidões de regularidade fiscal federal, estadual, municipal, do FGTS e trabalhista da empresa pretendida contratada, **AKIRA DESINSETIZADORA E DESENTUPIDORA LTDA**, CNPJ nº **07.690.972/0001-02**, encontram-se **válidas**, bem assim que inexistem registros de aplicação de sanções administrativas de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública da referida empresa, ou de seu sócio, conforme documento anexo (doc 1647759).

Ressaltamos, ademais, que, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Público Estadual, após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpbba.mp.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Milena Maria Cardoso do Nascimento

Assistente de Gestão II

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente de Gestão II, em 11/08/2025, às 17:20, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1647738** e o código CRC **EB6FEC3F**.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **07.690.972/0001-02**

Razão Social: **AKIRA DESINSETIZADORA E DESENTUPIDORA LTDA**

Atividade Econômica Principal:

8122-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

Endereço:

[REDACTED]

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.690.972/0001-02 DUNS®: [REDACTED]
Razão Social: AKIRA DESINSETIZADORA E DE [REDACTED]ORA LTDA
Nome Fantasia: AKIRA DESINSETIZADORA E DESENTUPIDORA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/07/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Litar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

| | | | |
|---|-----------|------------|------------|
| Receita Federal e PGFN | Validade: | 04/01/2026 | Automática |
| FGTS | Validade: | 17/08/2025 | Automática |
| Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao) | Validade: | 09/01/2026 | Automática |

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

| | | |
|----------------------------|-----------|------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 13/09/2025 |
| Receita Municipal | Validade: | 11/09/2025 |



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.690.972/0001-02 DUNS®: 898304680
Razão Social: AKIRA DESINSETIZADORA E DESENTUPIDORA LTDA
Nome Fantasia: AKIRA DESINSETIZADORA E DESENTUPIDORA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: [REDACTED] Participação Societária: 100,00%
Nome: MARCELO RODRIGUES
Número do Documento: [REDACTED] Órgão Expedidor:
[REDACTED] Data de Nascimento: [REDACTED]
Filiação [REDACTED]: LEONILDA RODRIGUES DE ALMEIDA
Estado Civil: [REDACTED]
Endereço: [REDACTED]
[REDACTED]
Telefone: [REDACTED]
E-mail: [REDACTED]

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/08/2025 17:11:38

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **AKIRA DESINSETIZADORA E DESENTUPIDORA LTDA**
CNPJ: **07.690.972/0001-02**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punitas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARCELO RODRIGUES**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:12:14 do dia 11/08/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: ZZO0110825171214

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (11/08/2025 às 17:12) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED].

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 689A.4EB4.7835.D156 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

mp

Natureza Jurídica: Pessoa Física

[REDACTED] Tipo de Suspensao: Todas

| Razão Social | NPJ/CPF | Portaria | Prazo | Expiração |
|--------------|---------|----------|-------|-----------|
|--------------|---------|----------|-------|-----------|

[Voltar](#)

Governo do Estado da Bahia

mp

Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica

[REDACTED]
Tipo de Suspensao: Todas

| Razão Socia | NPJ/CPF | Portaria | Prazo | Expiração |
|-------------|---------|----------|-------|-----------|
|-------------|---------|----------|-------|-----------|

[Voltar](#)

Governo do Estado da Bahia

DESPACHO

Trata-se de procedimento de **dispensa de licitação não eletrônica**, instruído com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, catalogada nesta unidade sob o nº **143/2025**, encaminhado pela **Promotoria de Justiça Regional de Eunápolis**, para serviço de dedetização, desratização e higienização dos reservatório de água da Promotoria de Justiça Regional de Eunápolis, conforme descrito no Documento de Formalização da Demanda (doc. 1568242) e no Termo de Referência (doc. 1577365).

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de preço, sendo obtidas 04 (quatro) propostas. Deste modo, a proposta mais vantajosa para a Instituição é a da empresa **AKIRA DESINSETIZADORA E DESENTUPIDORA LTDA**, CNPJ nº **07.690.972/0001-02**, pelo preço total de **R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais)**, conforme proposta 1647524.

Observa-se que a unidade apresentou motivação para não realização da dispensa na forma eletrônica, conforme justificativa apresentada na manifestação 1559959 e 1559996.

Registra-se que as despesas correrão por conta da **Unidade Gestora 40.101/0040 – Promotoria de Justiça Regional de Eunápolis**, conforme Declaração - Executor Orçamentário (doc 1643549).

É válido salientar, ainda, que, em que pese se trate de contratação cuja análise da Assessoria Técnico Jurídica encontra-se dispensada, conforme disposto no artigo 17, I do Ato Normativo 048/2024, e não havendo sido estabelecido parecer sistêmico para balizar a análise da conformidade processual, esta Diretoria tomou por base o opinativo que consta acostado no procedimento SEI 19.09.02335.0000379/2024-63, para contratação por Dispensa de Licitação fundamentada na Lei Federal nº 14.133/2021. No referido procedimento foi exarado o Parecer Nº 30/2024 da Assessoria Técnico Jurídica da Superintendência de Gestão Administrativa (doc 0934308) o qual indicou parâmetros para análise da instrução procedural em tais tipos de contratação, conforme segue abaixo detalhado:

1. Necessidade de atentar-se ao artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual exige de maneira obrigatória os seguintes documentos, todos constantes do presente expediente:

- a) Documento de Formalização da Demanda - anexado aos autos;
- b) Estimativa da despesa - cotação com fornecedores;
- c) Parecer jurídico e pareceres técnicos - dispensável;
- d) Demonstração da compatibilidade dos recursos orçamentários - anexado aos autos como documentos "Declaração - Executor Orçamentário" e "Manifestação - Gestor Orçamentário";
- e) Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima (sendo facultada a qualificação técnica) - anexado aos autos (cartão CNPJ, contrato social, certidões de regularidade e outros);
- f) Razão da escolha do contratado - constante na Tabela de Preços Orçados;
- g) Justificativa do preço - constante na Tabela de Preços Orçados;
- h) Autorização da autoridade competente - constante na Manifestação do Gestor Orçamentário.

2. Na oportunidade, a Assessoria Técnico Jurídica pontuou a necessidade da seguinte complementação da instrução, os quais seguem abaixo indicados com a respectiva indicação do cumprimento pela Unidade Demandante:

- a) Que a Unidade Gestora apresente a justificativa da escolha dos fornecedores para fins de realização da pesquisa, conforme informado na Tabela de Preços Orçados;
- b) A juntada de declaração de que a empresa a ser contratada cumpre o art. 7º, XXXIII da CF/1988, bem como declaração exigida pela Resolução CNMP nº 37/2009 - anexadas aos autos;
- c) Realização de publicação do aviso no Portal do MPBA (procedimento previsto no art. 75, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021) - documentos anexados aos autos;
- d) Que o setor responsável pelo pagamento informe se há possibilidade de pagamento por meio de cartão de pagamento e, em caso negativo, justifique nos autos a impossibilidade - manifestação DICOFIN 0938722 acostada no procedimento SEI 19.09.02335.0000379/2024-63;
- e) Que a unidade demandante se manifeste acerca da previsão da despesa no Plano de Contratações Anual - PCA, considerando o quanto estabelecido no art. 14 do Ato Normativo nº 048/2024 - conforme Documento de Formalização da Demanda, a unidade indicou a previsão da contratação no PCA da respectiva Unidade Gestora.

Após análise da instrução do processo em epígrafe com base nos parâmetros acima delineados, verifica-se que o mesmo está em conformidade, resguardando-se a responsabilidade pelas informações prestadas por cada uma das unidades envolvidas. Informamos, ainda, que o referido processo não haverá celebração de contrato. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que, em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Caso a decisão do Superintendente seja pela autorização da referida contratação, solicitamos informar um número de portaria para designação de gestor e fiscalização da contratação, tendo em vista os servidores indicados na Manifestação do Ordenador de Despesas.

Diante do exposto, encaminhamos o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação. Registraremos, especialmente, a necessidade de elaboração de **manifestação decisiva/autorização** a fim de que possamos dar cumprimento à publicação da mesma no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Milena Maria Cardoso do Nascimento
Assistente de Gestão II
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.176

Paula Souza de Paula Marques
Assistente de Gestão III
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.433



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente de Gestão II, em 12/08/2025, às 08:46, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Públco do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** - Assistente de Gestão III, em 12/08/2025, às 08:54, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Públco do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1647763** e o código CRC **6D1AE601**.

DESPACHO

À DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios,

Considerando a instrução processual, com fundamento nas Leis Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, bem como as informações prestadas por essa Coordenação (doc. SEI nº 1647763), autorizo a dispensa de licitação, catalogada nessa unidade sob o nº 143/2025, em favor da empresa **AKIRA DESINSETIZADORA E DESENTUPIDORA LTDA**, CNPJ nº 07.690.972/0001-02, pelo preço total de R \$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), conforme proposta 1647524, para serviço de dedetização, desratização e higienização dos reservatório de água da Promotoria de Justiça Regional de Eunápolis, conforme descrito no Documento de Formalização da Demanda (doc. 1568242) e no Termo de Referência (doc. 1577365).

Em tempo, informo o número da Portaria - 436/2025, relativa às indicações de gestor e fiscais da contratação.

Ante o exposto, encaminhe-se o presente expediente para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por André Luis Sant'Ana Ribeiro - Superintendente, em 15/08/2025, às 22:57, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1653669** e o código CRC **BC590C09**.

[Home](#) > [Editais](#)

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 162/2025

Última atualização 18/08/2025

Local: Salvador/BA **Órgão:** MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Unidade compradora: 926302 - EBA - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DA BAHIA

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 18/08/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 04142491000166-1-000223/2025 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Serviço de dedetização, desratização e higienização dos reservatório de água da Promotoria de Justiça Regional de Eunápolis

Informação complementar:

Unidade Gestora 40.101/0040 – Promotoria de Justiça Regional de Eunápolis - Dispensa de Licitação nº 143/2025

| VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA | VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA |
|--------------------------------|----------------------------------|
| R\$ 5.600,00 | R\$ 5.600,00 |

| Itens | Arquivos | Histórico |
|--------------------------|--|----------------|
| <hr/> | | |
| Número | Descrição | Quantidade |
| 1 | Desinsetização / Desratização / Dedetização Desinsetização / Desratização / Dedetização | 1 |
| 2 | Manutenção / Higienização de Reservatório de Água Potável Manutenção / Higienização de Reservatório de Água Potável | 2 |
| 3 | Manutenção / Higienização de Reservatório de Água Potável Manutenção / Higienização de Reservatório de Água Potável | 3 |
| <hr/> | | |
| Exibir: | 5 | 1-3 de 3 itens |
| <hr/> | | |
| <p>Página: 1</p> <p></p> | | |

[Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

📞 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.

Dispensa de licitação não eletrônica nº 143/2025

Processo nº:

19.09.00973.0016523/2025-72

Tipo:

Dispensa de Licitação

Data:

terça-feira, Junho 17, 2025 – 14:00

Objeto:

Prestação de serviço de dedetização, desratização e higienização dos reservatório de água da Promotoria de Justiça Regional de Eunápolis

Fundamentação legal:

Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021

Informações gerais:

Unidade Orçamentária / Gestora: 40.101/0040 – Promotoria de Justiça Regional de Eunápolis

Data da Publicação do Aviso: 17/06/2025



Link da Publicação no PNCP – Ato que autoriza a contratação: <https://pncp.gov.br/app/editais/04142491000166/2025/223>

Arquivos:

Aviso de Dispensa de Licitação

Termo de Referência

Modelo de Proposta

Autorização



PORTARIA

PORTARIA Nº 436/2025

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.00973.0016523/2025-72, RESOLVE

Designar os servidores para atuarem na gestão e fiscalização da contratação decorrente da Dispensa de Licitação nº 143/2025, relativo à prestação de serviço de dedetização, desratização e higienização dos reservatório de água da Promotoria de Justiça Regional de Eunápolis.

GESTOR DO CONTRATO: Helber Luiz Batista, matrícula 353.831.

FISCAL ADMINISTRATIVO e SUPLENTE: Rosangela Maria Carneiro Oliveira, matrícula 352.393 e Jeane Débora Ferreira Serafim, matrícula 352.597 respectivamente.

FISCAL TÉCNICO e SUPLENTE: Rosangela Maria Carneiro Oliveira, matrícula 352.393 e Jeane Débora Ferreira Serafim, matrícula 352.597 respectivamente.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia.

André Luís Sant'Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa

(Datado e assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **André Luís Sant'Ana Ribeiro** - Superintendente, em 18/08/2025, às 18:33, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpb.m.p.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1657489** e o código CRC **40C3A550**.

DESPACHO

Encaminhamos o expediente à Promotoria de Justiça Regional de Eunápolis- Unidade de Execução Orçamentária, acompanhado da publicação da autorização da **Dispensa de Licitação Nº 143/2025** no Portal Nacional de Contratações Públicas ([Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP](http://www.gov.br) (www.gov.br)) e no Portal do MPBA (<https://www.mpba.mp.br/contratacoes/3048>).

Em virtude da não exigência legal de publicação das portarias de gestão e fiscalização, bem assim considerando que os servidores designados manifestaram ciência da designação, registramos que deixamos de realizar as publicações no Diário de Justiça Eletrônico acerca das portarias designatórias.

Por fim, em atenção ao quanto disposto no art.18, § 1º do Ato Normativo 036 de 09 de agosto de 2024, solicitamos que o servidor responsável pela execução orçamentária, **quando da instrução do processo de pagamento, anexe o empenho com posterior remessa, concorrente, ao fiscal administrativo da contratação**, para adoção das providências relativas ao inciso I do art. 12; e a esta Coordenação, **no prazo de 08 (oito) dias úteis**, para divulgação do Portal Nacional de Contratações Públicas, para fins do art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 18. § 1º: O processo de pagamento deverá ser iniciado pelo servidor responsável pela execução orçamentária da unidade gestora mediante encarte do empenho emitido, com posterior remessa ao fiscal administrativo da contratação, para adoção das providências relativas ao inciso I do art. 12. (grifo nosso)

Art. 94. A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos seguintes prazos, contados da data de sua assinatura:

...
II - 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta. (grifo nosso)

Não havendo atos adicionais a serem praticados por esta Coordenação, concluímos o presente expediente na unidade.

Milena Maria Cardoso do Nascimento

Assistente de Gestão II

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente de Gestão II, em 19/08/2025, às 08:32, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1657607** e o código CRC **304373F6**.